



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE
PROCESSO Nº 1002.01/2025 – SMS/SRP/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/02/2025 – 08H.00MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 25/02/2025 – 08H.30MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/02/2025 – 09H.30MIN

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado;

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: caráter sigiloso

Torna-se público que o Município de Fortim-CE, por meio da sua Secretária de Saúde, Sra. Katiane Gondim da Costa, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto Municipal nº 1136/2023, de 27 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Ordenadores de Despesas:

Secretária de Saúde - Katiane Gondim da Costa.

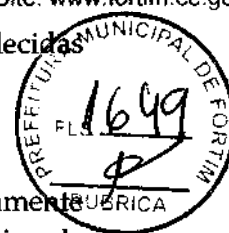
Agente de Contratação/Pregoeira para Bens e Serviços Comuns: Maria Vanessa Lourenço Menezes.

1. DO OBJETO

Tem por objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



SAÚDE DE FORTIM-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

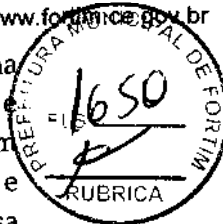
2.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.4.9.1. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021:



I. A vedação a participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, e bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

II. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133 de 2021, que em seu Art. 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.4.9, acima mencionado deste Edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

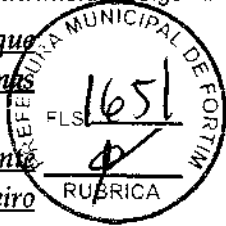
2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.11. JUSTIFICATIVA do valor estimado da contratação em caráter sigiloso:

I. **Proteção da competitividade evitando a manipulação de preços:** Manter o valor estimado em sigilo evita que fornecedores ajustem seus preços com base no valor divulgado, promovendo uma concorrência justa e preços mais competitivos.

II. **Segurança e integridade do processo licitatório prevenindo fraudes e conluio:** O sigilo do valor estimado impede práticas ilícitas como fraudes e conluio entre fornecedores, garantindo a lisura do processo licitatório.

III. **Conformidade com a Lei 14.133/2021** em seu artigo 24, que permite o sigilo de informações estratégicas, incluindo o valor estimado, para garantir a eficiência e segurança dos processos licitatórios.

IV. O sigilo do valor estimado de uma contratação é essencial para garantir a competitividade, prevenir práticas fraudulentas, proteger informações estratégicas e cumprir as disposições legais previstas na Lei 14.133/2021, assegurando um processo licitatório justo e eficiente.

V. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 24, inciso I, da Lei 14.133/2021;

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



3.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.





4.1.4. O arquivo da **Ficha Técnica ou Proposta Inicial de Preços** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da Proposta Final Readequada, quando solicitada, **exclusivamente** por meio do Sistema Eletrônico.

4.1.4.1. Só será exigido o arquivo da **Proposta Final Readequada** para anexar no sistema, após a fase de lances. O Licitante vencedor deverá anexar a planilha com os lotes arrematados, no campo da ficha técnica, assim como deverá ajustar a ficha técnica com os valores arrematados.

4.1.4.2. A Proposta Inicial será exigida só a ficha técnica preenchida, disponível na plataforma da BBMNET, sem anexar o arquivo da planilha inicial de preços.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobre preço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.10. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE**.

5.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.12. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

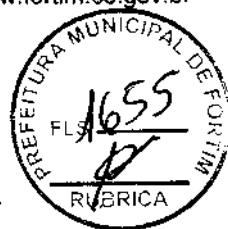
5.14. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**.

5.15. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO" E "FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos:

5.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





5.15.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.15.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

5.15.6. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.15.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação/Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16.3. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.16.4. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.5. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.6. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.7. Não se aplicará o desempate de que tratam os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.16.8. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.9. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.16.10. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.16.11. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.16.12. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.16.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.14. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.16.15. Empresas brasileiras;

5.16.16. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.17. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.16.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.21. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.16.22. Será desclassificada a proposta que:

5.16.23. Contiver vícios insanáveis;

5.16.24. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.16.25. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.16.26. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.16.27. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.16.28. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.





5.16.29. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.16.29.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.16.29.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.17. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.17.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.17.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.17.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a **PROPOSTA ADEQUADA** ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

I. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

II. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

III. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

IV. Os documentos previstos no Termo de Referência/edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, onde será disponibilizado, o comando para inserção dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (DUAS) HORAS**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.



**6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.1.2. Habilitação jurídica

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta Comercial onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

III. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

IV. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V. CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

VI - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

I - A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

V - A regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

VI - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VII - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VIII - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





6.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** de produtos entregues, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência – Anexo I. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

a). No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito **EXPRESSAMENTE OS ITENS** cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b). Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.3.1. "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

6.3.2. Alvará de Licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, dentro do prazo de validade e compatível com o objeto licitado.

6.3.3. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA AFE** - concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição (Conforme exigido no art. 3º da Resolução RDC N 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 Anvisa) devidamente válida na forma da legislação específica vigente, acompanhada da cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, onde figure o nome da empresa);

6.3.4. Para os lotes referentes a **medicamentos comuns** será exigida autorização para medicamentos, devidamente acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU.

6.3.5. **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE)** da empresa licitante expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos casos específicos e necessários.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício (DRE), Índices Contábeis, Notas Explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado na Junta Comercial (inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

6.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

6.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço



patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

6.4.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4.5. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

6.4.7. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

I. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

II. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

III. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.5.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

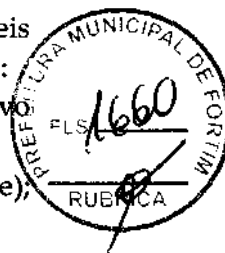
6.6. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.8 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.9 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.10 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:





6.10.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.10.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1 O tempo para manifestação da intenção de recurso não será inferior a **10 (dez) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.**

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.





8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



9.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



10. CONTRATAÇÃO

10.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

10.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

10.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

**11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 Fraudar a licitação

11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

11.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos Arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

11.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

**12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

12.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

13.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

13.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/>.



13.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.13.1 ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

13.13.2 ANEXO II – Modelo de Carta Proposta Readequada.

13.13.3 ANEXO III – Modelo de Declarações.

13.13.4 ANEXO IV – Minuta Ata de registro de preços

13.13.5 ANEXO V– Minuta de Termo de Contrato



Fortim, 11 de Fevereiro de 2025.

Katiane Gondim da Costa

Katiane Gondim da Costa
Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE

FORTIM

CONTINUAR AVANÇANDO

Prefeitura Municipal de Fortim/CE – Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro – Fortim/CE

CNPJ: 35.050.756/0001-20- CEP: 62.815-000

Site: www.fortim.ce.gov.br

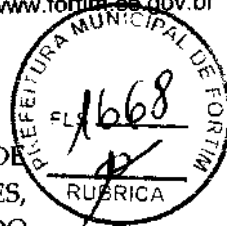


**TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I**



TERMO DE REFERÊNCIA
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA





TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE FORTIM, vem no intuito de garantir o atendimento das diversas necessidades públicas, realizar processo de demanda para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM-CE.

2.2. Considerando que os produtos são padronizados e de uso imprescindível para atendimento na rede SUS/Fortim. Solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através da Farmácia Municipal.

2.3. Os itens selecionados foram determinados pela Comissão de Farmácia, composta por uma equipe multiprofissional, sendo médico, farmacêutico e enfermeiro, analisando-se dados, além da busca ativa de informações junto aos profissionais da rede.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES/ITENS:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AMIODARONA 200MG	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ ____	R\$ ____
2	ALOPURINOL 300MG	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ ____	R\$ ____
3	ATENSINA 0,100MG	ATENSINA 0,100MG EM COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.160	R\$ ____	R\$ ____
4	ATENSINA 0,200MG	ATENSINA 0,200MG EM COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.160	R\$ ____	R\$ ____
5	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDOS	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.000	R\$ ____	R\$ ____
6	CAPTOPRIL 25 MG	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ ____	R\$ ____
7	CEFALEXINA 500MG	CEFALEXINA 500MG. COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	1.200	R\$ ____	R\$ ____
8	CLOPIDOGREL 75MG	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ ____	R\$ ____
9	ENALAPRIL 5MG	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ ____	R\$ ____
10	HIDROXIZINA 25MG	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30	R\$ ____	R\$ ____
11	ISOSSORBIDA 10MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ ____	R\$ ____

		MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG				
12	ISOSSORBIDA 5MG	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLIN GUAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
13	LORATADINA 10MG	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ ____	R\$ ____
14	NIFEDIPINA 10MG	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ ____	R\$ ____
15	OMEPRAZOL 20MG	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:LIBERAÇÃ O PROLONGADA	COMPRIMIDO	15.800	R\$ ____	R\$ ____
16	PIRACETAM 400MG	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:400 MG	COMPRIMIDO	400	R\$ ____	R\$ ____
17	SULFAMETOXAZO L - TRIMETROPINA 400/80MG	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400M G + 80MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ ____	R\$ ____
18	NIFEDIPINA SL	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CAPSULA	1800	R\$ ____	R\$ ____
19	TANSULOSINA	TANSULOSINA 4mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 02 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:250 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	R\$ ____	R\$ ____
2	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT-C) 100MG/ML AMP. C/ 5ML	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	21.000	R\$ ____	R\$ ____
3	ÁCIDO TRANEXÂNICO	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG	AMPOLA	8.000	R\$ ____	R\$ ____
4	ADENOSINA 3MG/ML	ADENOSINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ CRISTALINO BRANCO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA:C10H12N5NA2 O7P (5-MONOFOSFATO ADENOSINA DISSÓDICO), MASSA MOLAR:391,19 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 4578-31-8	AMPOLA	480	R\$ ____	R\$ ____



5	AMINOFILINA	AMINOFILINA, DOSAGEM:240 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO ORAL-GOTAS	AMPOLA	2.000	R\$ ____	R\$ ____
6	AMIODARONA 50MG INJ.	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
7	ATROPINA	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
8	BETAMETASONA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPI ONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOC IADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
9	BICARBONATO DE SÓDIO	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:8,40%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SISTEMA FECHADO	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
10	BROMOPRIDA 5MG	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETA VEL	AMPOLA	35.658	R\$ ____	R\$ ____
11	CIMETIDINA	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	350	R\$ ____	R\$ ____
12	CLORETO DE POTÁSSIO	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
13	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA	2.500	R\$ ____	R\$ ____
14	CLORETO DE SÓDIO 10%	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:A 10%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R\$ ____	R\$ ____
15	CLORETO DE SÓDIO 20%	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	4.000	R\$ ____	R\$ ____
16	COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B,	AMPOLA	21.000	R\$ ____	R\$ ____





		COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL				
17	DESLANOSIDO	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	350	R\$ ____	R\$ ____
18	DEXAMETASONA.	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO + DEXAMETASONA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SERINGA	FRASCO/ AMPOLA	21.600	R\$ ____	R\$ ____
19	DICLOFENACO DE SÓDIO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	19.600	R\$ ____	R\$ ____
20	DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	19.200	R\$ ____	R\$ ____
21	DOBUTAMINA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA	600	R\$ ____	R\$ ____
22	DOPAMINA	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	R\$ ____	R\$ ____
23	ENOXAPARINA	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	AMPOLA	600	R\$ ____	R\$ ____
24	ENOXAPARINA.	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
25	ENOXAPARINA;	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 60	AMPOLA	300	R\$ ____	R\$ ____

		MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA				
26	EPINEFRINA	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CANETA APLICADORA	AMPOLA	2.400	R\$ ____	R\$ ____
27	ERGOTRATE 0,2MG/ML F. AMPOLA.	ERGOTRATE 0,2/ML F. AMPOLA.	AMPOLA	300	R\$ ____	R\$ ____
28	ETILEFRINA.	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
29	FERRO III, SACARATO DE HIDRÓXIDO 100MG/5ML - SOL.INJ. IV	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:100 MG	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
30	FERRO III.	FERRO III FERRIPOLIMALTOSE100 MG/2ML – SOL. INJ. IM	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
31	FITOMENADIONA	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	R\$ ____	R\$ ____
32	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	R\$ ____	R\$ ____
33	GLICOSE 25%	GLICOSE 25% AMPOLA C/10ML	AMPOLA	3.600	R\$ ____	R\$ ____
34	GLICOSE 50%	GLICOSE 50% AMPOLA C/10ML.	AMPOLA	4.200	R\$ ____	R\$ ____
35	GLUCONATO DE CALCIO	GLUCONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ ____	R\$ ____
36	ÁGUA DESTILADA AMP. C/ 10 ML	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA	25.000	R\$ ____	R\$ ____
37	HEXACETONIDA DE TRIANCINOLONA 20 MG AMPOLA	HEXACETONIDA DE TRIANCINOLONA 20MG/ML AMP C/5ML.	AMPOLA	150	R\$ ____	R\$ ____
38	HIDRALAZINA	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML,	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____



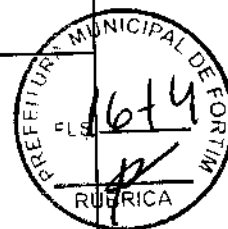
		INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				
39	HIDROCORTISONA SÓDICA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	10.000	R\$ ____	R\$ ____
40	HIDROCORTISONA SÓDICA.	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	10.000	R\$ ____	R\$ ____
41	HIOSCINA + DIPIRONA 4/0,5MG	HIOSCINA + DIPIRONA 4/0,5MG/ML	AMPOLA	17.000	R\$ ____	R\$ ____
42	HIOSCINA + DIPIRONA 6,67/334,4MG	HIOSCINA + DIPIRONA 6,67/334,4MG/ML	FRASCO	350	R\$ ____	R\$ ____
43	HIOSCINA SIMPLES 20MG	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML	AMPOLA	10.000	R\$ ____	R\$ ____
44	METOCLOPRAMID A 5MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	R\$ ____	R\$ ____
45	METRONIDAZOL 500MG	METRONIDAZOL, DOSAGEM:500 MG	AMPOLA	2.900	R\$ ____	R\$ ____
46	NITROGLICERINA 50MG	NITROGLICERINA, DOSAGEM:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:DISCO ADESIVO, LIBERAÇÃO:10 MG/24HS	AMPOLA	320	R\$ ____	R\$ ____
47	OCITOCINA 5 UI	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
48	ODANSETRONA 2MG/ML	ODANSETRONA 2MG/ML IV CAIXA COM 50 AMPOLAS	CAIXA	10	R\$ ____	R\$ ____
49	OMEPRAZOL	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	R\$ ____	R\$ ____
50	ONDANSETRONA 4MG AMPOLA	ONDANSETRONA 4MG AMPLA C/2ML.	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
51	PROMETAZINA	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000	R\$ ____	R\$ ____
52	SULFATO DE MAGNÉSIO	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%,	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____



		USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL				
53	SULFATO DE POLIMIXINA	SULFATO DE POLIMIXINA B, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO OU QUASE BRANCO, PESO MOLECULAR:1385,61 G/MOL, FÓRMULA MOLECULAR:C55H96N16O13.2H2SO4, TEOR DE PUREZA:MISTURA DE POLIMIXINA B1 E B2, MÍNIMO 99% PUREZA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P/ BIOQUÍMICA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1405-20-5	FRASCO/AMPOLA	100	R\$ ____	R\$ ____
54	VERAPAMIL	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:2,5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
55	VITAMINA B1 100MG/ML SOL. INJ.	VITAMINA B1 100MG/ML SOL. INJ. AMP COM 1ML.	AMPOLA	1.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS I

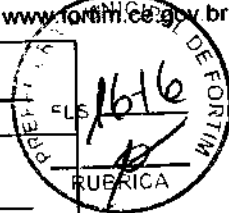
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AMICACINA 500MG	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:500 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	450	R\$ ____	R\$ ____
2	AMICACINA AMP 250MG	AMICACINA AMP 250MG.	AMPOLA	450	R\$ ____	R\$ ____
3	AMICACINA 100MG	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:100 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	200	R\$ ____	R\$ ____
4	AMPICILINA FRASCO AMPOLA 500MG	AMPICILINA FR. AMP 500MG.	AMPOLA	1.500	R\$ ____	R\$ ____
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000	BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO:BENZATINA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADA À IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO :1.200.000 UI	FRASCO/AMPOLA	9.600	R\$ ____	R\$ ____
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO:BENZATINA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADA À IVERMECTINA,	FRASCO/AMPOLA	9.600	R\$ ____	R\$ ____



		CONCENTRAÇÃO :600.000 MG				
7	BENZILPENICILIN A POTÁSSIO	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
8	BENZILPENICILIN A PROCAÍNA DOSAGEM:600.000UI I POTÁSSICA 100.000UI PÓ	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:PROC AÍNA, DOSAGEM:600.000UI POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SUP. INJ. DILUENTE USO:INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
9	BENZILPENICILIN A PROCAÍNA DOSAGEM:100.000UI I 300.000UI	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI 300.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	750	R\$ ____	R\$ ____
10	CEFALOTINA SÓDICA 1,0G FR. AMP	CEFALOTINA SÓDICA 1,0G FR. AMP.	AMPOLA	2.000	R\$ ____	R\$ ____
11	CEFAZOLINA SÓDICA 1GR	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	500	R\$ ____	R\$ ____
12	CEFEPIMA 1GR	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLA	250	R\$ ____	R\$ ____
13	CEFTRIAXONA SÓDICA 1,0G I.V FRA. AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1,0G I.V FRA. AMPOLA.	AMPOLA	24.000	R\$ ____	R\$ ____
14	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M FRA. AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M FRA. AMPOLA.	AMPOLA	7.200	R\$ ____	R\$ ____
15	CETOPROFENO 100MG I.M FR. AMPOLA	CETOPROFENO 100MG I.M.	AMPOLA	19.000	R\$ ____	R\$ ____
16	CETOPROFENO 100MG I.V FR. AMPOLA	CETOPROFENO 100MG I.V.	AMPOLA	19.000	R\$ ____	R\$ ____
17	CIPROFLOXACINO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL 100 ML	FRASCO/AMPO LA	2.400	R\$ ____	R\$ ____



18	CIPROFLOXACINO A 0,2% 200ML FRASCO	CIPROFLOXACINO A 0,2% FR COM 200ML.	FRASCO	2.400	R\$ ____	R\$ ____
19	CLINDAMICINA 150MG	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R\$ ____	R\$ ____
20	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	500	R\$ ____	R\$ ____
21	ERTAPENEM SÓDICA	ERTAPENEM SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁ VEL	FRASCO/AMPO LA	300	R\$ ____	R\$ ____
22	GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA	GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA C/1ML.	AMPOLA	800	R\$ ____	R\$ ____
23	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA C/2ML.	AMPOLA	800	R\$ ____	R\$ ____
24	LEVOFLOXACINO 500MG	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	FRASCO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
25	MEROPENEM	MEROPENEM, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁ VEL	FRASCO/AMPO LA	1.000	R\$ ____	R\$ ____
26	MEROPENEM 1GR PÓ INJ.	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁ VEL	AMPOLA	1.000	R\$ ____	R\$ ____
27	OXACILINA SÓDICA 500MG AMPOLA	OXACILINA SÓDICA AMPOLA.	AMPOLA	7.000	R\$ ____	R\$ ____
28	PIPERACILINA	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:4G + 500MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPO LA	1.000	R\$ ____	R\$ ____
29	PIPERACILINA 2GR + TAZOBACTAM SÓDICA 0,25GR	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:2G + 250MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL.	FRASCO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
30	SULFAMETOXAZO L + TRIMETROPINA 400+80MG 5 ML	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400M G + 80MG	AMPOLA	600	R\$ ____	R\$ ____
31	VANCOMICINA 1G INJETAVEL	VANCOMICINA 1G INJETAVEL .	AMPOLA	800	R\$ ____	R\$ ____



32	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL.	AMPOLA	800	R\$ ____	R\$ ____
33	BENZILPENICILINA PROCAÍNA DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	750	R\$ ____	R\$ ____
34	BENZILPENICILINA PROCAÍNA DOSAGEM:600.000UI + POTÁSSICA 100.000UI PÓ	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:PROC AÍNA, DOSAGEM:600.000UI + POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SUP. INJ. + DILUENTE USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	R\$ ____

LOTE 04 - MEDICAMENTO INJETAVEL ANESTESÍCO

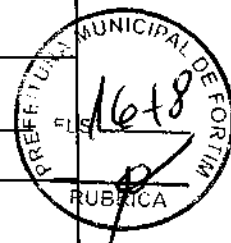
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML.	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
2	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA (CETAMINA) 50MG/ML AMP C/ 10ML	CLORIDRATO DEXAROCETAMINA 50ML/ML AMP C/ 10ML, USO VETERINÁRIO. INDICADO NA MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA, CONTENÇÃO QUÍMICA, INDUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ANESTESIA GERAL EM ASSOCIAÇÃO A OUTROS FÁRMACOS COMO BENZODIAZEPÍNICOS, ALFA-2 AGONISTAS, FENOTIAZINAS, OPIÓIDES, PROPOFOL, ÉTER GLICERIL GUAIACOL E ANÉSTESICOS INALATÓRIOS.	AMPOLA	150	R\$ ____	R\$ ____
3	ETOMIDATO 2MG/ML AMP C/10ML	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA C/10ML.	AMPOLA	250	R\$ ____	R\$ ____
4	FENTANIL 50MCG FRASCO C/10ML	FENTANIL 50MCG FRASCO AMPOLA C/10ML.	AMPOLA	1.500	R\$ ____	R\$ ____
5	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____



		USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL				
6	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP C/1ML	HALOPERIDOL DECAONATO 50MG/ML AMP. C/1ML	AMPOLA	300	R\$ ____	R\$ ____
7	LIDOCAÍNA 2%	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, SEM VASO CONSTRICTOR DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
8	MIDAZOLAM 5MG	MIDAZOLAM, MAL 5MG/ML AMP. C/3ML	AMPOLA	1.500	R\$ ____	R\$ ____
9	MIDAZOLAN 1MG	MIDAZOLAM, MAL 1MG/ML AMP. C/5ML.	AMPOLA	1.200	R\$ ____	R\$ ____
10	PROPOFOL 10MG	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
11	SUXAMETÔNIO 100MG	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA	150	R\$ ____	R\$ ____
12	LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2% MG/ML, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA/AMPOLA	350	R\$ ____	R\$ ____
13	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, COM VASOCONSTRICTOR APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ ____	R\$ ____
14	LIDOCAÍNA.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY	FRASCO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 05 - MEDICAMENTO CONTROLADO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG AMP.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA	AMPOLA	250	R\$ ____	R\$ ____
2	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETÁVEL.	AMPOLA	1.200	R\$ ____	R\$ ____
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG AMPOLA.	AMPOLA	3.000	R\$ ____	R\$ ____



4	DIAZEPAM 5MG/ML AMP. C/2ML	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA COM 2ML.	AMPOLA	2.500	R\$ ____	R\$ ____
5	FENITOINA INJ. AMPOLA	FENITOINA INJETAVEL AMPOLA.	AMPOLA	250	R\$ ____	R\$ ____
6	FENOBARBITAL 100MG/ ML AMPOLA C/2ML	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA C/2ML.	AMPOLA	400	R\$ ____	R\$ ____
7	FLUMAZENIL	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ ____	R\$ ____
8	MORFINA 10MG	MORFINA , SULF, 10MG/ML AMP. C/1ML.	AMPOLA	1.800	R\$ ____	R\$ ____
9	NALOXONA 0,4MG	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ ____	R\$ ____
10	NOREPINEFRINA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	R\$ ____	R\$ ____
11	PIRACETAM 200MG	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	R\$ ____	R\$ ____

Total R\$ - R\$ ____

LOTE 06 - ATADURAS, COMPRESSAS, GAZES E ALGODÃO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 3M ESTICADO	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CMX3M.	ROLO	15.840	R\$ ____	R\$ ____
2	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 3M ESTICADO	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CMX15CM.	ROLO	15.840	R\$ ____	R\$ ____
3	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 3M ESTICADO	ATADURA DE CREPOM 20CMX3CM.	ROLO	15.840	R\$ ____	R\$ ____
4	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 30CM X 3M ESTICADO	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 30CMX 3M(ESTICADO)ROLO.	ROLO	15.840	R\$ ____	R\$ ____
5	COMPRESSA DE GAZE	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS,	PACOTE	7.000	R\$ ____	R\$ ____



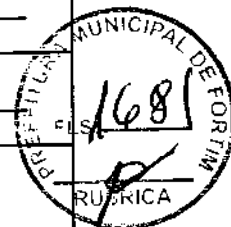
		LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FIO RADIOFACO,ESTÉRIL,D ESCARTÁVEL				
6	COMPRESSA DE GAZE ALCOCHOADA	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	4.000	R\$ ____	R\$ ____
7	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5CMX7,5CM C/08 CAMADAS C/09FIOS PCT.C/500 UND.	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5CMX7,5CM C/ 08 CAMADAS C/09 FIOS PCTE C/500 UNIDADES.	PACOTE	7.000	R\$ ____	R\$ ____
8	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 25X28CM PCT C/05UND	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 25X25CM PCT C/05 UNIDADES.	PACOTE	6.000	R\$ ____	R\$ ____
9	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45X50CM, ESTÉRIL	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ ____	R\$ ____
10	GAZE HIDRÓFILA 91X91CM	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:20 FIOS/CM, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFIL A,DOBRAS PARA DENTRO	ROLO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
11	ALGODÃO EM ROLOS	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	R\$ ____	R\$ ____
12	ALGODAO HIDROFILO EM MANTA FINA	ALGODAO HIDROFILO MANTA FINA.	PACOTE	100	R\$ ____	R\$ ____



13	ALGODAO HIDROFILO PCT C/ 250G	ALGODAO HIDROFILO PCTE COM 250G.	PACOTE	650	R\$ ____	R\$ ____
14	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT C/500G	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT C/500G.	PACOTE	1100	R\$ ____	R\$ ____
15	CAMPO OPERATÓRIO	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____
16	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	MALAH TUBULAR ORTOPEDICA 12CMX15M.	ROLO	10	R\$ ____	R\$ ____
17	MANTA 60X60CM	MANTA 60X60 PCTE 25 UND.	PACOTE	30	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	

LOTE 07 - SOLUÇÕES E CREME DE USO TÓPICO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	PIELSANA POLIHEXANIDA GEL	PIELSANA POLIHEXANIDA GEL C/100G.	BISNAGA	50	R\$ ____	R\$ ____
2	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA C/350ML.	FRASCO	80	R\$ ____	R\$ ____
3	LUGOL.	LUGOL, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO ORAL, ADICIONAL:FORMULAÇ ÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	FRASCO	100	R\$ ____	R\$ ____
4	ACIDO ACETICO GALCIAL A 2% 100ML	ACIDO ACÉTICO GLACIAL A 2% 100ML	FRASCO	200	R\$ ____	R\$ ____
5	ACIDO ACÉTICO GLACIAL	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, CONCENTRAÇÃO :A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: 1000ML	LITRO	220	R\$ ____	R\$ ____



6	ACIDO PIRACÉTICO FR C/ 5000ML	ACIDO PIRACETICO GALÃO C/5000ML	FRASCO	100	R\$ ____	R\$ ____
7	AGUA OXIGENADA	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	UNIDADE	14	R\$ ____	R\$ ____
8	FORMALDEIDO SOL. 10% 1000ML.	FORMALDEIDO, SOL. 10% FRASCO C/1000ML.	FRASCO	15	R\$ ____	R\$ ____
9	FORMALDEIDO, SOL. 30% C/1000ML.	FORMALDEIDO, SOL. 37% FRASCO C/1000ML	FRASCO	15	R\$ ____	R\$ ____
10	IODOPOVIDONA DEGERMANTE	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO DEGERMANTE	FRASCO	300	R\$ ____	R\$ ____
11	IODOPOVIDONA TÓPICO	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO	300	R\$ ____	R\$ ____
12	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 0,2 C/1000ML	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 0,2 C/1000ML.	FRASCO	150	R\$ ____	R\$ ____
13	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 40MG/G CREME DERMATOTOLGI CO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 40MG/G CREME DERMATOLOGICO C/5G.	BISNAGA	80	R\$ ____	R\$ ____
14	LIDOCAÍNA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉI A	BISNAGA	30	R\$ ____	R\$ ____
15	COLAGENASE 0,6U CLORANFENICOL 0,01G POMADA VAGINAL 30G	COLAGENASE 0,6U CLORANFENICOL 0,01G POMADA VAGINAL 30G	BISNAGA	200	R\$ ____	R\$ ____
16	NITROFURAZONA	NITROFURAL, DOSAGEM:2 MG/G, APRESENTAÇÃO:POMA DA	POTE	400	R\$ ____	R\$ ____
17	POLICRESULENO	POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO:360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO TÓPICA GINECOLÓGICA	FRASCO	25	R\$ ____	R\$ ____
18	SULFADIAZINA DE PRATA	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE	600	R\$ ____	R\$ ____



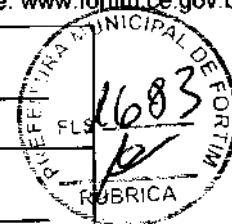
19	SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/G POMADA 20G	SUFATO DE NEOMICINA 3,5MG/G POMADA 20G.	BISNAGA	600	R\$ ____	R\$ ____
20	TETRACICLINA 1%	TETRACICLINA, DOSAGEM:1%, USO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	7	R\$ ____	R\$ ____
21	LACTULOSE 667MG	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROP E	FRASCO	200	R\$ ____	R\$ ____
22	SUPOSITORIO DE GLICERINA 0,828G	SUPOSITORIO DE GLICERINA 0,828G CX C/ 6 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ ____	R\$ ____
23	SUPOSITORIO DE GLICERINA 1,55G	SUPOSITORIO DE GLICERINA 1,55G CX C/ 6 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 08 - SOLUÇÕES INJETÁVEIS

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 100ML.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% AMPOLA COM 100ML	AMPOLA	23.400	R\$ ____	R\$ ____
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 250ML	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% AMP. C/250ML	AMPOLA	18.720	R\$ ____	R\$ ____
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500ML.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% AMP C/ 500ML	AMPOLA	21.600	R\$ ____	R\$ ____
4	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1-1 500ML	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1-1 C/500ML.	AMPOLA	3.840	R\$ ____	R\$ ____
5	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% AMP. C/250ML.	AMPOLA	1.500	R\$ ____	R\$ ____
6	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% AMP. C/ 500ML.	AMPOLA	2.600	R\$ ____	R\$ ____
7	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML	SOLUÇÃO RINGER LACTATO AMPOLA C/ 500ML	AMPOLA	2.880	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 09 - MEDICAMENTOS ORAL

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ATROPINA GOTAS	Atropina 1 , caixa com 1 frasco gotejador com 5mL de solução de uso oftálmico	FRASCO	30	R\$ ____	R\$ ____
2	METOCLOPRAMID A	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	216	R\$ ____	R\$ ____



3	SIMETICONA	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	1500	R\$ ____	R\$ ____
4	SAIS PARA REIDRATAÇÃO	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000	R\$ ____	R\$ ____
5	AZITROMICINA 200 MG/5ML PO P/ SUSPENSÃO ORAL	AZITROMICINA 200 MG/5ML PO P/ SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO	250	R\$ ____	R\$ ____
6	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRASCO C/10ML.	DICLOFENACO RES. GOTAS 15MG/ML FRASCO C/10ML.	FRASCO	15.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 10 - MEDICAMENTO BRONCO DILATADOR

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	FENOTEROL	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	R\$ ____	R\$ ____
2	IPRATRÓPIO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	800	R\$ ____	R\$ ____
3	SALBUTAMOL	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	85	R\$ ____	R\$ ____
4	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG GOTAS	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG SOLUÇÃO GOTAS C/10ML.	FRASCO	180	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 11 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÉTER SULFÚRICO C/1000ML.	ÉTER SULFÚRICO FRASCO C/1000ML.	FRASCO	150	R\$ ____	R\$ ____
2	ÁLCOOL 70 %.	ÁLCOOL 70 %. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE	FRASCO	600	R\$ ____	R\$ ____



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



		NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES. EMBALAGEM COM 1 LITRO.				
3	ALCOOL ETILICO A 70% FRASCO	ALCOOL ETILICO A 70% FRASCO C/ 1000ML.	FRASCO	2.800	R\$ ____	R\$ ____
4	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO FRASCO	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO FRASCO C/1000ML.	FRASCO	1.080	R\$ ____	R\$ ____
5	ALCOOL GEL A 70% FRA. C/1000ML	ALCOOL GEL A 70% FRASCO C/ 1000ML.	FRASCO	2.500	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 12 - MATERIAL DE CONSUMO

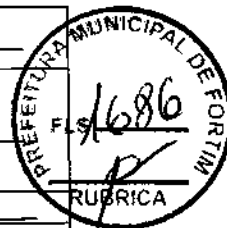
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M -ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M -ROLO.	ROLO	7.200	R\$ ____	R\$ ____
2	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SNE/SNG	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SNE/SNG.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
3	FITA MICROPORE TRANSPARENTE	FITA MICROPORE TRANSPARENTE 25MMX1,35MM.	UNIDADE	79	R\$ ____	R\$ ____
4	FITA MICROPOROSA 2,5X4,5. FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS	FITA MICROPOROSA 2,5X4,5. FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DEFINA ESPESSURA E BOA FIXAÇÃO. EM ROLO	ROLO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
5	FITA MICROPOROSA 50X10	FITA MICROPOROSA 50X10, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DEFINA ESPESSURA E BOA FIXAÇÃO EM ROLO.	ROLO	1.000	R\$ ____	R\$ ____
6	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA ROLO C/19MMX50M	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA ROLO C/19MMX50M.	UNIDADE	600	R\$ ____	R\$ ____
7	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	FITA FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____

8	FILME DE PVC C/ 300M X 30CM	FILME DE PVC C/ 30M X 28CM LARGURA	UNIDADE	35	R\$ ____	R\$ ____
9	FILME TRANSPARENTE POLIURETANO	FILME TRANSPARENTE POLITERANO, COBERTO COM ADESIVO	ROLO	100	R\$ ____	R\$ ____

Total R\$ - R\$ ____

LOTE 13 - ABSORVENTE E FRALDAS MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ABSORVENTE HIGIENICO PCTC/20	ABSORVENTE HIGIENICO PACOTE C/20	PACOTE	90	R\$ ____	R\$ ____
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE ADULTO	FRALDA DESCARTAVEL EXTRA GRANDE ADULTO (GERIATRICA) ANATÔMICA, TAMANHO EXTRA- GRANDE, ACIMA DE 90KG. FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTOS, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS. PACOTE C/08 UNIDADES	PACOTE	3.000	R\$ ____	R\$ ____
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA MEDIO ADULTO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA MEDIO ADULTO (GERIATRICA) ANATÔMICA TAMANHO MEDIO, DE 40KG ATÉ 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS AJUSTAVEL, FTAS ADESIVAS. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	4.000	R\$ ____	R\$ ____
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL C/64 UNIDADES P/M/G	PACOTE	2.000	R\$ ____	R\$ ____
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIO.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEDIO ANTÔMICA, TAMANHO MÉDIO, FLOCOS DE GEL, COM ELÁSTICO, NAS PERNAS, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	2.000	R\$ ____	R\$ ____
6	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAM. M INFANTIL	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAM. M INFANTIL, ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, COM LEÁSTICO NAS PERANS ABAS ANTIVAZAMENTO,	PACOTE	3.000	R\$ ____	R\$ ____





		FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS PARA BEBÊS DE 05 A 09KG. PACOTE COM 20 UNIDADES.				
7	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G, ANATÔMICA, TAMANHO GRANDE, FLOCOS DE GEL, COM ELÁSTICO NAS PERNAS ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS. PARA BEBÊS DE 09 A 12 KG. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	2.000	R\$ ____	R\$ ____
8	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.P	FRALDA INFANTIL DESC. TAM. P, ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS PARA BEBÊS DE 03 A 05KG. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	3.000	R\$ ____	R\$ ____
9	PRESERVATIVO MASC. LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:COMPRIMENT O MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA:LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA:ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICA DO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR, ADICIONAIS:QUANTID ADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG, MODELO:C/ RESERVATÓRIO, SEM COR, TEXTURIZADO	UNIDADE	76.700	R\$ ____	R\$ ____
10	PRESERVATIVO MASC. NÃO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:180 MM, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	780	R\$ ____	R\$ ____

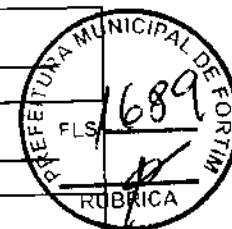
		ADICIONAIS:S/LUBRIFIC ANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO:52 MM				
Total R\$ -					R\$	
LOTE 14 - MATERIAL DE CONSUMO AGULHAS E LÂMINAS						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12MM	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12MM.	UNIDADE	56.000	R\$ ____	R\$ ____
2	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4, 5MM	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4, 5MM.	UNIDADE	46.000	R\$ ____	R\$ ____
3	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X0, 8MM	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X0, 8MM.	UNIDADE	30.000	R\$ ____	R\$ ____
4	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X0, 7MM	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X0, 7MM.	UNIDADE	50.000	R\$ ____	R\$ ____
5	AGULHA HIPODERMICA DESCART.30X0, 8MM	AGULHA HIPODERMICA DESCART.30X0, 8MM.	UNIDADE	50.000	R\$ ____	R\$ ____
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X0, 55MM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X0, 55MM-UND	UNIDADE	4.000	R\$ ____	R\$ ____
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0, 7MM	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X0, 7MM-UND	UNIDADE	40.000	R\$ ____	R\$ ____
8	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA C/ 100 UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA C/ 100 UND.	CAIXA	30	R\$ ____	R\$ ____
9	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA C/ 100 UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - CAIXA C/ 100 UND.	CAIXA	55	R\$ ____	R\$ ____
10	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - CAIXA C/ 100 UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - CAIXA C/ 100 UND.	CAIXA	40	R\$ ____	R\$ ____
11	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA C/ 100 UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - CAIXA C/ 100 UND.	CAIXA	40	R\$ ____	R\$ ____
12	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - CAIXA C/ 100 UND	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - CAIXA C/ 100 UND.	CAIXA	40	R\$ ____	R\$ ____
13	LÂMINA PARA MICROSCOPIA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76CM PONTA FOSCA	UNIDADE	6.000	R\$ ____	R\$ ____
14	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AGULHA 13X4,5 MM	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AGULHA 13X4,5 MM- UND	UNIDADE	20.000	R\$ ____	R\$ ____



15	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA -UNID	UNIDADE	28.000	R\$ ____	R\$ ____
16	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AGULHA - UNID	UNIDADE	38.000	R\$ ____	R\$ ____
17	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA -UNID	UNIDADE	38.000	R\$ ____	R\$ ____
18	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/ AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/ AGULHA.	UNIDADE	46.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	

LOTE 13 - SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CLOREXEDINA 5%	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA	FRASCO	120	R\$ ____	R\$ ____
2	CLOREXIDINA DETERGENTE 2% DISPENSADOR C/1000ML.	CLOREXIDINA DETERGENTE 2% DISPENSADOR C/1000ML	LITRO	100	R\$ ____	R\$ ____
3	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	200	R\$ ____	R\$ ____
4	CLOREXIDINA GLICONATO ALCOOLICA 2% C/1000ML	CLOREXIDINA GLICONATO ALCOOLICA 2% C/1000ML.	FRASCO	225	R\$ ____	R\$ ____
5	GLUTARALDEIDO	GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO:A 2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PRÉ- ATIVADO	GALÃO	25	R\$ ____	R\$ ____
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE C/100ML.	DETERGENTE DESINCRUSTANTE, PRODUTO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJIVANTE, CONSERVANTE E VEICULO FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	50	R\$ ____	R\$ ____
7	DETERGENTE ENZIMATICO PARA DESINFECÇÃO	DETERGENTE ENZIMATICO PARA DESINFECÇÃO 1 LITRO.	FRASCO	150	R\$ ____	R\$ ____
8	DETERGENTE ENZIMATICO PARA	DETERGENTE ENZIMATICO PARA DESINFECÇÃO -	FRASCO	50	R\$ ____	R\$ ____



	DESINFECÇÃO - LIQUIDO	LIQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO A BASE DE ÁLCOOL ISOPROPILICO A 10 POR CENTO COM NO MÍNIMO 3 ENZIMAS LIPASE, AMILASE E PROTEASE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO EMBALAGEM COM 1 LITRO.				
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE 2 - 5 %	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO DE 2 - 5 %, SODA CLORADA, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO, A 1%.	HIPOCLORITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO, A 1% , SOLUÇÃO DE MILTON, EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM APROXIMADAMENTE 1000ML.	FRASCO	70	R\$ ____	R\$ ____
11	SABÃO ANTISSEPTICO	SABÃO ANTISSEPTICO FRASCO 1000ML	FRASCO	500	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 16 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G-UND.	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G UNIDADE	UNIDADE	400	R\$ ____	R\$ ____
2	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G-UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G-UNIDADES	UNIDADE	2.200	R\$ ____	R\$ ____
3	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G UND	CATETER INTRAVENOSO 18G UNIDADE	UNIDADE	2.000	R\$ ____	R\$ ____
4	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G-UND.	CATETER INTRAVENOSO 20G UNIDADE.	UNIDADE	3.000	R\$ ____	R\$ ____
5	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G -UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G UNIDADES	UNIDADE	3.000	R\$ ____	R\$ ____



6	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G-UND	CATETER INTRAVENOSO 24G UNIDADES	UNIDADE	3.000	R\$ ____	R\$ ____
7	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº6	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06 PCTE C/100UNID.	PACOTE	60	R\$ ____	R\$ ____
8	CATETER NASAL TIPO OCULOS	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS.	UNIDADE	3.400	R\$ ____	R\$ ____
9	CURATIVO PARA CATETER	CURATIVO PARA CATETER 11,5 X 8,5 CM, PRODUTO ESTÉRIL POR OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	50	R\$ ____	R\$ ____
10	DRENO PENROSE TAM 1	DRENO PENROSE TAMANHO 1, COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, 6MM DE DIÂMETRO E 0,15MM DE ESPESSURA, EM LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL(DISCARTAVEL) PCT. C/12UNID.	PACOTE	20	R\$ ____	R\$ ____
11	DRENO PENROSE TAMANHO 2	DRENO PENROSE TAMANHO 2, COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, 6MM DE DIÂMETRO E 0,15MM DE ESPESSURA, EM LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL(DISCARTAVEL) PCT. C/12UNID.	PACOTE	12	R\$ ____	R\$ ____
12	DRENO PENROSE TAMANHO 3	DRENO PENROSE TAMANHO 3, COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, 6MM DE DIÂMETRO E 0,15MM DE ESPESSURA, EM LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL(DISCARTAVEL) PCT. C/12UNID.	PACOTE	12	R\$ ____	R\$ ____
13	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO.	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____
14	EQUIPO MACROGOTAS	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACRO GOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO, REGULADOR DE FLUXO	UNIDADE	34.000	R\$ ____	R\$ ____



		MANUAL:PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO:ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL:S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE:LUER, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDU AL				
15	EQUIPO MICROGOTAS	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO:MICRO GOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO:ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL:S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE:LUER, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDU AL	UNIDADE	1.200	R\$ ____	R\$ ____
16	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO PACIENTE DE SOLUÇÃO: CÂMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC AZUL EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO CONTROLADOR DE FLUXO GOTEJAMENTO TIPO PINGA ROLETE: CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO ESTÉRIL: APIROGÊNICO.	UNIDADE	12.000	R\$ ____	R\$ ____
17	CLAMP UMBILICAL	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL UNIDADE	UNIDADE	60	R\$ ____	R\$ ____
18	CLISTER GLICERINA	BOLSA APLICAÇÃO ENEMA, MATERIAL:PLÁSTICO,	FRASCO	500	R\$ ____	R\$ ____





		TIPO:P/ CLISTER OPACO, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES:SONDA RETAL FLEXÍVEL, 3 VIAS, PÊRA INSUFLAÇÃO, TIPO USO:DESCARTÁVEL E ESTÉRIL				
19	TUBO DE ENSAIO	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA DE ROSCA 13X100MM 9,5 ML.	UNIDADE	180	R\$ ____	R\$ ____
20	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ ____	R\$ ____
21	SWAB PLASTICO COM MEIO STUART CAIXA C/ 100 UNIDADES	SWAB PLASTICO COM MEIO STUART CAIXA C/ 100 UNIDADES SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO STUART ESTÉRIL HASTE DEPLÁSTICO? ABSORVE FINALIDADE: OS SWABS SÃO UTILIZADOS NA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA. NOTA: MEIO DE TRANSPORTE STUART: -FOI O PRIMEIRO DESENVOLVIDO PARA ESSE FIM, MANTENDO AMOSTRAS COM SUSPEITAS DE BACTÉRIAS DO GÊNERO NEISSERIA E HAEMOPHILUS, SENDO EFICAZ PARA OUTROS MICROORGANISMOS. -RECOMENDADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DA GARGANTA, SECREÇÕES VAGINAIS, PELE E FERIDAS. -AS AMOSTRAS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS E PROTOZOÁRIOS, PODEM SER CONSERVADAS POR UM PERÍODO DE ATÉ 48 HORAS. -NÃO RECOMENDADO PARA EXAMES DE CHLAMYDIA.	UNIDADE	2	R\$ ____	R\$ ____



		INFORMAÇÕES: -O PRODUTO É APRESENTADO EM EMBALAGEM UNITÁRIA TERMOSELADA. -SWAB COM 150MM DE COMPRIMENTO E PONTA DE RAYON. -ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. NOTA: NOTIFICAÇÃO ANVISA				
Total R\$ -						R\$ _____

LOTE 17 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMP A TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ _____	R\$ _____
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 UNID	UNIDADE	300	R\$ _____	R\$ _____
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMP A E	UNIDADE	300	R\$ _____	R\$ _____

		TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:18 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____



		PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000	R\$ ____	R\$ ____
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____



9	SONDA DE FOLLEY 03 VIAS Nº18	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	750	R\$ ____	R\$ ____
10	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,0 (SEM BALÃO) -UND	UNIDADE	150	R\$ ____	R\$ ____
11	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 1,0	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 1,0 (SEM BALÃO)	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
12	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 1,5	SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC Nº 1,5 (SEM BALÃO)	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
13	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº3,5	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 3,5 (SEM BALÃO) -UND	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
14	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº4,0	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 4,0 (SEM BALÃO) -UND	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
15	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,0	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 5,0 (SEM BALÃO) -UND	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
16	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,5	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,5 (SEM BALÃO) -UND	UNIDADE	150	R\$ ____	R\$ ____
17	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,5	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,5 COM BALÃO	UNIDADE	450	R\$ ____	R\$ ____
18	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS COM BALÃO	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS COM BALÃO UNIDADE.	UNIDADE	650	R\$ ____	R\$ ____
19	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS COM BALÃO	SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS COM BALÃO.	UNIDADE	880	R\$ ____	R\$ ____
20	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS COM BALÃO	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS COM BALÃO.	UNIDADE	750	R\$ ____	R\$ ____



21	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº20	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	320	R\$ ____	R\$ ____
22	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº 12	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETA NO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICA DA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	750	R\$ ____	R\$ ____
23	SONDA FOLLEY 03 VIAS Nº14	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	750	R\$ ____	R\$ ____
24	SONDA FOLLEY Nº 16	SONDA TRATO URINÁRIO,	UNIDADE	880	R\$ ____	R\$ ____



		MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTOR ES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
25	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:CURTA, , CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
26	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 UNIDADE	UNIDADE	900	R\$ ____	R\$ ____
27	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____
28	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU	UNIDADE	600	R\$ ____	R\$ ____





		NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16 FRENCH, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
29	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18 FRENCH, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	450	R\$ ____	R\$ ____
30	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
31	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA,	UNIDADE	400	R\$ ____	R\$ ____



		COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
32	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	450	R\$ ____	R\$ ____
33	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	450	R\$ ____	R\$ ____
34	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA	UNIDADE	450	R\$ ____	R\$ ____



		100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
35	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	360	R\$ ____	R\$ ____
36	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	450	R\$ ____	R\$ ____
37	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
38	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INFANTIL.	UNIDADE	50	R\$ ____	R\$ ____
39	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML NÃO	UNIDADE	12.000	R\$ ____	R\$ ____

		ESTÉRIL E HIGIÊNICO, FABRICAÇÃO EM POLIETILENO GRADUAÇÃO DE 10 EM 10 ML.				
40	SONDA URETRAL Nº 04	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:4 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
41	SONDA URETRAL Nº 06	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
42	SONDA URETRAL Nº 08	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
43	SONDA URETRAL Nº 10	SONDA TRATO URINÁRIO,	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____



		MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
44	SONDA URETRAL Nº 12	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	R\$ ____	R\$ ____
45	SONDA URETRAL Nº 14	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
46	SONDA URETRAL Nº 16	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO	UNIDADE	400	R\$ ____	R\$ ____



		PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL				
47	SCALP Nº 19	SCALP Nº 19 (DISPOSITIVO) INTRA VENOSO) UNID.	UNIDADE	14.000	R\$ ____	R\$ ____
48	SCALP Nº 21	SCAPL Nº21 (DISPOSITIVO INTRA VENOSO) UNID.	UNIDADE	14.000	R\$ ____	R\$ ____
49	SCAPL Nº 23	SCALP Nº23 (DISPOSITIVO INTRA VENOSO) UNID.	UNIDADE	14.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 18 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	INFUSOR MULTIPLO C/2VIAS	INFUSOR MULTIPLO COM 02 VIAS	UNIDADE	2.100	R\$ ____	R\$ ____
2	TORNEIRA 3 VIAS PCTE C/10 UNID	TORNEIRA 3 VIAS PACOTE C/ 10 UNIDADES, CONEXÃO MACHO, CORPO TRANSPARENTE , MANÍPILO 306º COM SETAS PARA DIRECIONAMENTO DE FLUXO.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
3	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL HMEF COM TUBO FLEXÍVEL	FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL HMEF COM TUBO FLEXÍVEL.	UNIDADE	150	R\$ ____	R\$ ____
4	REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATORIO	REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATORIO - ADULTO	UNIDADE	3	R\$ ____	R\$ ____
5	REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATÓRIO.	REANIMADOR DE SILICONE COM RESERVATORIO - PEDIATRICO	UNIDADE	3	R\$ ____	R\$ ____
6	REANIMADOR MANUAL (AMBUR) VERDE	REANIMADOR MANUAL (AMBUR) VERDE - PEDIÁTRICO	UNIDADE	4	R\$ ____	R\$ ____
7	REANIMADOR MANUAL (AMBUR) VERDE.	REANIMADOR MANUAL (AMBUR) VERDE - ADULTO	UNIDADE	4	R\$ ____	R\$ ____
8	COLAR DE RESGATE ADULTO	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE	UNIDADE	25	R\$ ____	R\$ ____



		1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EMAMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, TAMANHO ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
9	COLAR DE RESGATE INFANTIL	COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4MM, VELCRO COSTURADO EMAMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, TAMANHO INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	25	R\$ ____	R\$ ____
10	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G.	UNIDADE	9	R\$ ____	R\$ ____
11	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	9	R\$ ____	R\$ ____



12	TALA DE MOBILIZAÇÃO P	TALA DE MOBILIZAÇÃO TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE	9	R\$ ____	R\$ ____
13	MÁSCARA FACIAL VNI ADULTO	MÁSCARA FACIAL VNI ADULTO.	UNIDADE	5	R\$ ____	R\$ ____
14	MÁSCARA FACIAL VNI INFANTIL	MÁSCARA FACIAL VNI INFANTIL.	UNIDADE	5	R\$ ____	R\$ ____
15	MÁSCARA PARA AEROSOL	MÁSCARA PARA AEROSOL ADULTO + EQUIPO NEBULIZADOR	KIT	240	R\$ ____	R\$ ____
16	MÁSCARA PARA AEROSOL PEDIÁTRICA	MÁSCARA PARA AEROSOL PEDIÁTRICA + EQUIPO NEBULIZADOR	KIT	240	R\$ ____	R\$ ____
17	MÁSCARA PARA REANIMADOR INFANTIL	MÁSCARA PARA REANIMADOR VERDE N.01- PEDIATRICO	UNIDADE	3	R\$ ____	R\$ ____
18	MÁSCARA PARA REANIMADOR ADULTO	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE- ADULTO	UNIDADE	3	R\$ ____	R\$ ____
19	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL VERDE N.03- ADULTO	UNIDADE	3	R\$ ____	R\$ ____
20	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO: MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, TAMANHO ADULTO, 1,5 METROS DE MANGUEIRA, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
21	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO-KIT	KIT	6	R\$ ____	R\$ ____
22	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL-KIT	KIT	6	R\$ ____	R\$ ____
23	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64MM	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64MM.	UNIDADE	75	R\$ ____	R\$ ____
24	INFUSOR MÚLTIPLO C/4 VIAS	INFUSOR MÚLTIPLO COM 04 VIAS.	UNIDADE	1.800	R\$ ____	R\$ ____
25	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL CX C/100 UND	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL CX C/100 UND.	CAIXA	150	R\$ ____	R\$ ____
26	LÁTEX PARA ASPIRADOR Nº204	LÁTEX PARA ASPIRADOR Nº204 EM SILICONE	METRO	80	R\$ ____	R\$ ____
27	LÁTEX PARA GARROTE Nº200	LÁTEX PARA GARROTE Nº200 EM SILICONE	METRO	120	R\$ ____	R\$ ____



28	TUBO DE LATEX Nº 200 GARROTE SORO	TUBO DE LATEX N. 200 GARROTE SORO 15 METROS.	METRO	100	R\$ ____	R\$ ____
29	GARROTE DESCARTÁVEL	GARROTE DESCARTÁVEL CX COM ROLOS DE 25 TIRAS DE 45CM.	CAIXA	60	R\$ ____	R\$ ____
30	ALMOTOLIA GRANDE	ALMOTOLIA GRANDE.	UNIDADE	55	R\$ ____	R\$ ____
31	ALMOTOLIA MEDIA	ALMOTOLIA MEDIA.	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
32	COLETOR DE URINA	COLETOR DE URINA, MATERIAL :POLÍMERO, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COMPONENTES:C/ SISTEMA DE FIXAÇÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	800	R\$ ____	R\$ ____
33	COLETOR UNIVERSAL	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES.	UNIDADE	6.000	R\$ ____	R\$ ____
34	INCUBADORA PARA TESTE	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
35	INDICADOR QUÍMICO INTERNO.	INDICADOR QUÍMICO INTERNO. INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL/ FILME E NA OUTRA POR PAPEL/FILME/ALUMÍNI O LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA FUNDE E MICRA COMO LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____





		ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR ACCEPT OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR REJECT, A EXTENSÃO DA MICRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO, TEMPERATURA. EMBALAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES.				
Total R\$ -						R\$ _____

LOTE 19 - SOLUÇÕES DE USO TÓPICO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	OLEO CICATRIZANTE PARA CURATIVOS	OLEO CICATRIZANTE PARA CURATIVOS E FERIDAS, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAL(AGE), ACIDO OLEICO, ACIDO LINOLEICO E ACIDO LINOLÊNICO FRSC/200ML.	FRASCO	400	R\$ _____	R\$ _____
2	OLEO DE GIRASSOL	INSUMOS QUÍMICOS/BIOLOGICOS, COMPOSIÇÃO:ÓLEO DE GIRASSOL, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO OLEOSO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 8001-21-6	FRASCO	200	R\$ _____	R\$ _____
3	OLEO MINERAL	OLEO MINERAL PURO FRASCO COM 100ML	FRASCO	250	R\$ _____	R\$ _____
4	GEL PARA ULTRASSOM FR C/ 5KG	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO C/5KG	FRASCO	100	R\$ _____	R\$ _____
5	CARVÃO ATIVADO	CARVÃO ATIVADO, POTE COM CONCENTRAÇÃO:250 MG	QUILOGRAMA	4	R\$ _____	R\$ _____
Total R\$ -						R\$ _____

LOTE 20 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR IV

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	ESCOVA CERVICAL ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADE	UNIDADE	6.000	R\$ _____	R\$ _____
2	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	UNIDADE	2.500	R\$ _____	R\$ _____

		USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAG EM INDIVIDUAL				
3	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM M.	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILI ZÁVEL	UNIDADE	5.000	R\$ ____	R\$ ____
4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P.	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAG EM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000	R\$ ____	R\$ ____
5	ESPECULO VAGINAL Nº 1	ESPECULO VAGINAL Nº 1.	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
6	ESPECULO VAGINAL Nº 2	ESPECULO VAGINAL Nº 2.	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
7	ESPÁTULA DE AYRES	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : PLÁSTICO, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCAR TÁVEL	PACOTE	300	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

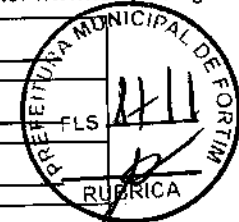
LOTE 21 - MATERIAL INSTRUMENTAL

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM.	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
2	PINÇA BABCOCK 16CM	PINÇA BABCOCK 16CM.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
3	PINÇA CHERON 24 CM	PINÇA CHERON 24 CM.	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO Nº 17	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO Nº 17 - PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO Nº 17.	UNIDADE	64	R\$ ____	R\$ ____
5	PINÇA COLLIN 14CM	PINÇA COLLIN 14CM.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
6	PINÇA COLLIN 16CM	PINÇA COLLIN 16CM.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____

7	PINÇA DE CHERON	PINÇA DE CHERON 24 CM DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000	R\$ ____	R\$ ____
8	PINÇA HARTMAM 14 CM	PINÇA HARTMAM 14CM.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
9	PINÇA HARTMAM 16,5CM	PINÇA HARTMAM 16,5 CM.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
10	PINÇA HASTEAD MOSQUITA CURVA 12 CM	PINÇA HASTEAD MOSQUITA CURVA 12 CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
11	PINÇA HASTEAD MOSQUITA RETA 12 CM	PINÇA HASTEAD MOSQUITA RETA 12 CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
12	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM	PINÇA KOCHER CURVA 20 CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
13	PINÇA PEAN 14 CM	PINÇA PEAN 14CM.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
14	PINÇA POZZI 24 CM	PINÇA POZZI 24 CM.	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
15	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM P/ SUTURA	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM P/ SUTURA.	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
16	PORTA AGULHAS INOX 12 CM	PORTA AGULHAS INOX 12 CM-UND	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
17	PORTA AGULHAS INOX 14 CM	PORTA AGULHAS INOX 14 CM-UND	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
18	CABO P/ BISTURI N. 3 BARD PARKER	CABO P/ BISTURI N. 3 BARD PARKER :cabo de bisturi Bard-Parker n.º 3 foi concebido para ser utilizado com lâminas para cortes de precisão. Ponta fabricada com precisão garantindo travamento seguro da lâmina Design ergonômico que permite aderência segura Comporta lâminas # 6, 9, 10, 10A, 11, 11P, E11, 12, 12D, 14, 15, 15A, 15C, 15T, 16, 40, D15	UNIDADE	8	R\$ ____	R\$ ____
19	KOCHER RETA 20CM INOXI	KOCHER RETA 20CM INOXI UND	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
20	AFASTADORES DE FARABEUF 10X120MM	AFASTADORES DE FARABEUF 10X120MM.	PARES	4	R\$ ____	R\$ ____
21	AFASTADORES DE FARABEUF 13X125MM	AFASTADORES DE FARABEUF 13X125MM.	PARES	4	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 22 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR V

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL CARACTERÍSTICAS • FABRICADA EM	UNIDADE	5	R\$ ____	R\$ ____



		POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX • FORMATO ANATÔMICO, MAIOR CONFORTO AO PACIENTE • EXTREMIDADES MACIAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES NO TECIDO • DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES • PERMITE O ACESSO AO CATETER DE SUÇÃO • PREVINE A MORDEDURA DA LÍNGUA E A OBSTRUÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO TAMANHOS: 00 – 40MM – ROSA CLARO 0 – 50MM – AZUL 1 – 60MM – PRETA 2 – 70MM – BRANCA 3 – 80MM – VERDE 4 – 90 MM – AMARELO "				
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO COM EXTENSÃO NÃO ESTÉRIL,	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO COM EXTENSÃO NÃO ESTÉRIL, INDICADO NO AUXÍLIO A INCONTINÊNCIA URINARIA E NA COLETA DA URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM PRESERVATIVO EM LÁTEX PARA VEDAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EXTRAVASAMENTO DE URINA, CONECTOR EM PVC AZUL, TUBO EM PVC AZUL: DE 100CM DE COMPRIMENTO. KIT COM 50 UNIDADES	KIT	13	R\$ ____	R\$ ____
3	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO MADRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO ADULTO	UNIDADE	20	R\$ ____	R\$ ____



4	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO MADRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO INFANTIL	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
5	CAIXA PLÁSTICA 20 L TAM 41X29X25 CM ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA	CAIXA PLÁSTICA 20 L TAM 41X29X25 CM ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA. Caixa Plástica Multiuso Capacidade 20L, Cor: Incolor Material: Polipropileno Características especiais: Empilhável	UNIDADE	35	R\$ ____	R\$ ____
6	CAIXA PLÁSTICA 50 L TAM 59X38X34 CM ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA	CAIXA PLÁSTICA 50 L TAM 59X38X34 CM ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA: Caixa Organizadora Com Tampa - Linha Pratic Box - Cor Transparente - Capacidade 50 Litros - Medidas 59 X 38 X 34 Cm - Material Plástico	UNIDADE	35	R\$ ____	R\$ ____
7	CAIXA TERMICA DE 15 LITROS.	Material: Polietileno Revestimento interno: Poliuretano espuma expansiva CAIXA TERMICA DE 15 LITROS, COM TERMOMETRO SISTEMA PRATICO DE ABERTURA. POSSUI ALÇA LATERAL EMBUTIDA E ALÇA TIRACOLO, MAIS PRÁTICA PARA TRANSPORTAR, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS BOA EFICIÊNCIA TÉRMICA. Alça para Transporte Peso: 2,250 kg Medidas Externas: AxLxP 35X26X38 cm Medidas Internas: AxLxP 30X20X30 cm Termômetro Display LCD	UNIDADE	25	R\$ ____	R\$ ____



		Alimentação por 2 baterias LR44 incluso Faixa de temperatura do termômetro: -50 110 ° C Precisão: ± 1°C Tamanho display: 47x28x14 mm				
8	GAVETEIRO BIN	GAVETEIRO BIN 06 AZUL DIMENSÃO 15X1X28CM	UNIDADE	175	R\$ ____	R\$ ____
9	PALLET PLÁSTICO DUPLA FACE, CAPACIDADE 4000KG	PALLET PLÁSTICO DUPLA FACE, CAPACIDADE 4000KG, COM 15CM DE 10 EM ANEXO ALTURA. COM BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 150MM, LARGURA 1300MM, PROFUNDIDADE 1100MM. FABRICADO ME MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. MONOBLOCO DE ALTA RESISTÊNCIA SEM EMENDAS E OUTRO TIPO DE PEÇA(AUSÊNCIA TOTAL DE FARPAS).	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L.	UNIDADE	1.800	R\$ ____	R\$ ____
11	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7LTS	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	400	R\$ ____	R\$ ____
12	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE-13LT.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	2.640	R\$ ____	R\$ ____
13	SACO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS PACOTES	SACO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ ____	R\$ ____



	COM 100 UNIDADES					
14	SACO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 40 LITROS PACOTES COM 100 UNIDADES	SACO LEITOSO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 40 LITROS PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ _____	R\$ _____
15	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL GEL 800ML	UNIDADE	50	R\$ _____	R\$ _____
16	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, BOBINA	UNIDADE	35	R\$ _____	R\$ _____
17	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO UND	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO.	UNIDADE	50	R\$ _____	R\$ _____
Total R\$ -					R\$ _____	

LOTE 23 - MATERIAL PERMANENTE I

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	APARELHO PARA MONITORAR GLICEMIA CAPILAR	APARELHO PARA MONITORAR GLICEMIA CAPILAR.	UNIDADE	7	R\$ _____	R\$ _____
2	MARTELO CLÍNICO NEUROLÓGICO	MARTELO CLÍNICO NEUROLÓGICO DE REFLEXO TAYLOR EM AÇO INOX 20CM	UNIDADE	10	R\$ _____	R\$ _____
3	OXIMETRO DE DEDO	OXIMETRO DE DEDO COM TELA LED COLORIDA DE FÁCIL LEITURA, INDICADO PARA USO HOSPITALAR, COM INDICADOR DE PULSO. DOIS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO, FÁCIL USO, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS ALCALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA ALARME DE O2 ABAIXO DE 90%, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS DE INATIVIDADE, ALARME VISUAL E SONORO, DEVE POSSUIR BARRA LATERAL QUE GARANTE MAIOR PRECISÃO. CAPACIDADE DA	UNIDADE	25	R\$ _____	R\$ _____



		BATERIA: PODE SER USADA POR 18 HORAS CONTINUAMENTE. DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E 60601-1-2, APRESENTAR DOCUMENTO ANEXO A PROPOSTA. APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR, AUTORIZANDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO."				
502	OXIMETRO DE MESA	OXIMETRO DE MESA: TÉCNICAS DE ES+B430:B467PECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA MOSTRA OS VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO CURVA PLETISMOGRÁFICA, INDICA QUALIDADE DO SINAL PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO FAIXA DE MEDIDAS SPO2 0 A 100%, FAIXA SPO2: $\pm 2\%$ 70 A 100%, FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 30 A 254 BPM, PRECISÃO PULSO: ± 3 BPM OU $\pm 2\%$ (A QUE FOR O MAIOR) ACESSÓRIOS 1 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2,5M), 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (2,7M) 1 CERTIFICADO DE GARANTIA 1 MANUAL DO USUÁRIO ACESSÓRIOS OPCIONAIS EXTENSÃO DE SENSOR (1,5M) CONECTOR DB-9, SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (1,2M) SENSOR DESCARTÁVEL ADULTO (0,6M) > 45KG SENSOR DESCARTÁVEL INFANTIL (0,6M) 15-45KG SENSOR DESCARTÁVEL NEONATO (0,6M) <3KG SENSOR UNIVERSAL	UNIDADE	2	R\$ _____	R\$ _____



		""Y? SENSOR DE ORELHA SENSOR REUTILIZÁVEL INFANTIL (46CM) 3-15KG SENSOR REUTILIZÁVEL NEONATO (46CM) <3KG ESPECIFICAÇÕES GERAIS CONGELAMENTO DA FORMA DE ONDA E SPO2. MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO E NEONATAL. AJUSTE DIGITAL DO CONTRASTE DO DISPLAY. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50 MM/S. AJUDA ""ON-LINE? INDICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. ALARMES ALARMES DE SITUAÇÃO PARA AUSÊNCIAS DE SENSOR DE OXIMETRIA, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA OXIMETRIA E PULSO INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE INDICAÇÃO VISUAL GRÁFICOS E TENDÊNCIAS TENDÊNCIA PARA VARIAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA E SPO2 NAS ÚLTIMAS 72H VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30 MIN., 1H, 2H, 3H, 6H, 12H, 32H, 64H ESCALA AUTOMÁTICA DE 0-MÁX. OU MIN-MÁX SAIDA PARA				
--	--	--	--	--	--	--



		IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO DOS VALORES DE SPO2 E DAS CONDIÇÕES DE ALARME DOIS MODOS DE IMPRESSÃO; RELATÓRIO E CONTÍNUO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MATRICIAL SAIDAS SERIAL E ANALÓGICA PADRÃO RS232 PARA COMPUTADORES OU ESTAÇÃO CENTRAL (SOFTWARE OPCIONAL) ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA - 110 A 220 VAC - 50/60HZ AUTOMÁTICA 50VA FONTE EXTERNA: 12 VDC (ESTABILIZADA) X 30W BATERIA: CHUMBO-ÁCIDO, 12 VDC/AAH, RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA, USO APROXIMADO DE 8H PARA ECG QUANDO TOTALMENTE CARREGADA TEMPO DE RECARGA: 16 HORAS QUANDO TOTALMENTE DESCARREGADA DIMENSÕES ALTURA: 14,0 CM LARGURA: 22,8 CM PROFUNDIDADE: 21,0 CM PESO: 3,8 KG ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 A 70°C? UMIDADE RELATIVA: 15 A 95% (OPERAÇÃO) 10 A 90% (ARMAZENAMENTO) - "				
672	TERMÔMETRO DIGITAL.	TERMÔMETRO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -50°C A +70 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL, BASE	UNIDADE	30	R\$ _____	R\$ _____



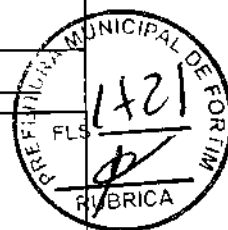
		MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO PILHA.				
691	UMIFICADOR	UMIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UNIDADE	54	R\$ ____	R\$ ____
267	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO ANALÓGICO	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO, TIPO ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UNIDADE	60	R\$ ____	R\$ ____
268	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL TIPO ANALÓGICO.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
269	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO ANALÓGICO BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO.	UNIDADE	20	R\$ ____	R\$ ____
284	ESTETOSCÓPIO ADULTO	ESTETOSCÓPIO ADULTO, ASCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO.	UNIDADE	42	R\$ ____	R\$ ____
285	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ESTETOSCÓPIO INFANTIL UNIDADE	UNIDADE	27	R\$ ____	R\$ ____
659	SUPORTE DE BRAÇO PARA ACESSO VENOSO	SUPORTE DE BRAÇO PARA ACESSO VENOSO.	UNIDADE	8	R\$ ____	R\$ ____
660	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL - ESPECIFICAÇÃO: COM BASE EM QUADRIPE EM FORMA DE "H" TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. HASTE EM AÇO INOX COM 3 GANCHOS, PRÓPRIO PARA FRASCOS E BOLSAS DE SORO.	UNIDADE	13	R\$ ____	R\$ ____
201	COMADRE	COMADRE - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	5	R\$ ____	R\$ ____
212	CUBA RIM	CUBA RIM EM AÇO INOX 26X12	UNIDADE	20	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____
LOTE 24 - MATERIAL PERMANENTE II						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO:MESA, APLICAÇÃO:P/	UNIDADE	9	R\$ ____	R\$ ____



		CADEIRA DE RODAS, DIMENSÕES: SOB MEDIDA, COMPONENTES: PLÁSTI CO, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE ENCAIXE				
2	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MA NUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO USO: BANHO E HIDROTERAPIA, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO E ASSENTO FORMATO CONCHA, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU: C/ 4 RODÍZIOS, TIPO PNEU TRASEIRO: PNEU LATERAL FIXO 24", TIPO FREIO: C/ FREIO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 100 KG	UNIDADE	2	R\$ _____	R\$ _____
3	MULETA AUXILIAR	MULETA AUXILIAR.	UNIDADE	10	R\$ _____	R\$ _____
4	COLCHÃO D'ÁGUA	COLCHÃO D'ÁGUA.	UNIDADE	19	R\$ _____	R\$ _____
5	CARRINHO DE CURATIVO	CARRO DE CURATIVOS - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA, PUXADOR, TAMPO E DUAS PRATELEIRAS TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADE EM TODA A VOLTA. ACESSÓRIOS : BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL. PÉS COM RODÍZIOS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 40 CM E ALTURA: 75 CM.	UNIDADE	14	R\$ _____	R\$ _____
6	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPAS - ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3" E BORRACHA DE PROTEÇÃO. DIMENSÕES	UNIDADE	4	R\$ _____	R\$ _____



		MÍNIMAS: 90 X 60 X 80CM.				
7	FOCO DE LUZ CLINICO	FOCO DE LUZ CLÍNICO E GENECOLÓGICO	UNIDADE	15	R\$ ____	R\$ ____
8	FOCO REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA	TRIPÉ EM METALON, COM RODÍZIOS, BASE EM TUBO ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, ALTURA MIN. 1,250MM, ALTURA MAX. 1,600MM. > LAMPADA SUPERLED. > BIVOLT AUTOMÁTICO. > LUZ BRANCA FRIA 6400K. > SEM EMISSÃO DE UR E IR. > ECONOMIZA 90% DE ENERGIA. > POTENCIA EQUIVALENTE 50WATTS.	UNIDADE	2	R\$ ____	R\$ ____
9	GUINCHO DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE	GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE MECÂNICA; ESTRUTURA PINTADA; DESMONTÁVEL; COMANDO HIDRÁULICO; APOIO DE CABEÇA ACHOCHOADO.	UNIDADE	4	R\$ ____	R\$ ____
10	MACA DOBRÁVEL PORTATIL	MACA DOBRÁVEL PORTÁTIL SEM ORIFÍCIO	UNIDADE	8	R\$ ____	R\$ ____
11	MACA SIMPLES	MACA SEM RODAS PARA AMBULATÓRIO	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
12	MESA DE EXAMES	MESA DE EXAMES: ESTRUTURA COM ARMÁRIO EM MADEIRA OU MDF.	UNIDADE	15	R\$ ____	R\$ ____
13	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL	MESA DE MAYO – ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA: EM TUBO DE TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. BANDEJA: EM AÇO INOXIDÁVEL PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E CURATIVOS, COM ALTURA REGULÁVEL. PÉS COM RODÍZIOS DE DUPLOGIRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: BASE : 60 X 50 CM E BANDEJA: 50CM X 35 CM	UNIDADE	17	R\$ ____	R\$ ____
14	ESCADA COM 02 DEGRAUS	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____





		ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL REDONDO COM PISO REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 45 CM E ALTURA: 45 CM.				
15	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS, DOBRAVEL	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS, DOBRAVEL ANTIFERRUGEM, ANTIDERRAPANTE QUE SUPORTA 100KG.	UNIDADE	3	R\$ ____	R\$ ____
16	SUPORTE EM METAL PARA COLETOR DE PAPELÃO 13L.	SUPORTE EM METAL PARA COLETOR DE PAPELÃO 13L.	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
17	SUPORTE EM METAL PARA COLETOR DE PAPELÃO 7L.	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR DE PAPELÃO 7 LITROS.	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
					Total R\$ -	R\$ ____

LOTE 25 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VI

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	PAPEL CREPADO 50CMX50CM CX COM 500	PAPEL CREPADO 50CMX50CM CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ ____	R\$ ____
2	PAPEL CREPADO 60X60CM	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO:1ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 60 X 60 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	CAIXA	50	R\$ ____	R\$ ____
3	PAPEL CREPADO 75CMX75CM CX C/500	PAPEL CREPADO 75CMX75CM CX C/500.	CAIXA	50	R\$ ____	R\$ ____
4	PAPEL CREPADO 90X90CM	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO:3ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 78 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA	CAIXA	33	R\$ ____	R\$ ____

		DE 90 X 90 CM, TIPO USO:USO ÚNICO				
5	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO.INDICA DO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. ESTÉRIL PRONTO PARA USO. VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 50 CM X 50 CM.	PACOTE	140	R\$ ____	R\$ ____
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 10 CM X 100MTS	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 10 CM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS	ROLO	210	R\$ ____	R\$ ____
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 20 CM X 100 MTS	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 20 CM X 100 MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS	ROLO	210	R\$ ____	R\$ ____
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 5 CM X 100MTS	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 5 CM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS,	ROLO	210	R\$ ____	R\$ ____





		SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS				
9	PAPEL LENÇOL	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	ROLO	120	R\$ ____	R\$ ____
10	PAPEL LENÇOL EM ROLO 50X50. DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PAPEL LENÇOL EM ROLO 50X50. DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ROLO	650	R\$ ____	R\$ ____
11	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL 80MMX20M	ROLO	80	R\$ ____	R\$ ____
12	FITA P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE ROLO C/19MMX30M	FITA P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE ROLO C/19MMX30M.	UNIDADE	1.500	R\$ ____	R\$ ____
13	FITA TESTE	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS.	UNIDADE	140	R\$ ____	R\$ ____
14	LENÇOL DESCARTÁVEL	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1:CERCA DE 30 G/M2, DIMENSOES:CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1:S/ ELÁSTICO	UNIDADE	10.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____
LOTE 26 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR VII						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTO	PARES	5	R\$ ____	R\$ ____

	AUTO ADESIVOS DESCARTÁVEIS DESFIBILAÇÃO DEA ADULTO,	ADESIVOS DESCARTÁVEIS DESFIBILAÇÃO DEA ADULTO, PAR DE ELETRODOS PRÉ- GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIM ULADOR				
2	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTO ADESIVOS DESCARTÁVEIS DESFIBILAÇÃO DEA INFANTIL PAR DE ELETRODOS	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO AUTO ADESIVOS DESCARTÁVEIS DESFIBILAÇÃO DEA INFANTIL PAR DE ELETRODOS PRÉ- GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIM ULADOR	PARES	5	R\$ ____	R\$ ____
3	ELETRODOS P/ ELETROCARDIOGR AMA ECG- PCTE COM 50 UNIDADES	ELETRODOS P/ ELETROCARDIOGRAMA ECG- PCTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ ____	R\$ ____
4	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTO PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO, DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEIS/SIMI LARES COM A MARCA CMOS DRAKE	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTO PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO, DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEIS/SIMILAR ES COM A MARCA CMOS DRAKE.	PARES	5	R\$ ____	R\$ ____
5	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO, DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEIS/SIMI LARES COM A MARCA CMOS DRAKE	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS INFANTIL PARA CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO, DESCARTÁVEIS, COMPATÍVEIS/SIMILAR ES COM A MARCA CMOS DRAKE.	PARES	5	R\$ ____	R\$ ____



6	KIT DE CATETERIZAÇÃO DUPLO	KIT DE CATETERIZAÇÃO DUPLO LÚMEN COMPOSTO DE CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO OU SILICONE DUPLO LÚMEN, CALIBRE 7FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.035" (0.89X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FRX15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXILIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA, FIXADOR DE CATETER; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	KIT	8	R\$ _____	R\$ _____
7	KIT DE ELETRODO	KIT ELELETRODO DE BAIXA PARA BISTURI ELÉTRICO - KIT DE ELETRODOS AUTOCLAVÁVEIS PARA BISTURI. ELETRODOS (PONTAS DE CAUTÉRIO) PARA BISTURIS ELÉTRICOS.	KIT	4	R\$ _____	R\$ _____
8	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 6 LÂMINAS CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO, TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS DE PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO, SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO	KIT	14	R\$ _____	R\$ _____



		ABERTA, ACABAMENTO ESTRIADO, TAMANHO MÉDIO, COM LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA, TAMANHOS DE 0 ATÉ 5, LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C. ACOMPANHA LÂMPADA."				
9	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALCA PARA TRANSPORTE, FRASCO C/TAMPA ROSQUEADA, C/FILTRO, CAPACIDADE 500ML, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, A CADA 50ML, PINÇA TIPO CLAMP C/TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR UNIVERSAL; EXTENSÃO EM MATERIAL TRANSLUCIDO, MEDINDO 1,20CM, DRENO EM PVC, CAL. 22FR, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, MEDINDO 40CM DE COMP. (+/- 1,0CM), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	KIT	3	R\$ _____	R\$ _____
10	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR, EXTENSÃO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALCA PARA	KIT	3	R\$ _____	R\$ _____



		TRANSPORTE, C/TAMPA ROSQUEADA, C/FILTRO, CAPACIDADE 1000ML, C/GRADUACAO INDELEVEL, PINCA TIPO CLAMP, C/TRAVA DE SEGURANCA UNIVERSAL, EXTENSAO EM MATERIAL TRANSLUCIDO, MEDIN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M, DRENO EM SILICONE CALIBRE 26F, FLEXIVEL, RADIOPACO, MULTIPERFURADO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 2 ANOS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
11	KIT UREASE H. PYLORI	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE UREASE, MÉTODO: COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TESTE	UNIDADE	480	R\$ ____	R\$ ____
12	KIT VENTURI	KIT VENTURI. (MASCARA VENTURI + 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA 2 + TRAQUEIA + CONECTOR COM OXIGENIO). ATOXICO. MASCARA FLEXIVEL, COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL"	UNIDADE	9	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	
LOTE 27 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VIII						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3.0 CM CAIXA C/ 24 ENVELOPES	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3.0 CM C/1/2 CIRC- CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	20	R\$ ____	R\$ ____



2	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 2-0, 45CM, , PACOTE COM 24 UNIDADES.	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 2-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ _____	R\$ _____
3	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 3-0, 45CM, , PACOTE COM 24 UNIDADES,	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 3-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES,	PACOTE	200	R\$ _____	R\$ _____
4	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 4-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 4-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ _____	R\$ _____
5	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 5-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO,	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 5-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ _____	R\$ _____
6	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 6-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO,	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA 6-0, 45CM, MONOFILAMENTO PRETO, INABSORVIVEL, ESTERILIZADO, RESISTENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ _____	R\$ _____
7	FIO NYLON PRETO 2-0 45CM N. ABS C/ AG. CORT.3.0CM CAIXA C/ 24 ENVELOPES	FIO NYLON PRETO 2-0 45CM N. ABS C/ AG. CORT.3.0CM C/3/8 CIRC.- CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	20	R\$ _____	R\$ _____
8	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM N. ABS C/ AG. CORT.3.0CM C/3/8 C- CAIXA C/ 24 ENVELOPES	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM N. ABS C/ AG. CORT.3.0CM C/3/8 CIRC.- CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	55	R\$ _____	R\$ _____
9	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM N. ABS C/ AG. CORT.3.0CM - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM N. ABS C/ AG. CORT.3.0CM C/3/8 CIRC.- CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CAIXA	55	R\$ _____	R\$ _____
10	FIO NYLON PRETO 6-0 45CM N. ABS C/	FIO NYLON PRETO 6-0 45CM N. ABS C/ AG.	CAIXA	20	R\$ _____	R\$ _____



	AG. CORT.3.0CM - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CORT.3.0CM C/3/8 CIRC.- CAIXA C/ 24 ENVELOPES				
11	FIO POLIGLATINA 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CX COM 36 ENVELOPES	FIO POLIGLATINA 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/ CONICA 4.0CM, CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	20	R\$ ____	R\$ ____
12	FIO POLIGLATINA 1 VIOLETA 70 CM.	FIO POLIGLATINA 1 VIOLETA 70 CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL. ROBUSTO PARA CONOCA 4.0CM, CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	20	R\$ ____	R\$ ____
13	FIO POLIGLATINA 2-0 VIOLETA 70CMC/AG 1/2 CX COM 36 ENVELOPES	FIO POLIGLATINA 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/ CONICA 4.0CM, CAIXA COM 36 ENVELOPES.	CAIXA	20	R\$ ____	R\$ ____
14	FIO SUTURA DE CIRURGIA ABSORSÍVEL DE VICRYL 3CM	FIO DE SUTURA DE CIRURGIA ABSORSIVEL DE VICRYL 3CM.	UNIDADE	395	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	

LOTE 28 - MATERIAL PERMANENTE III

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	MICROSCÓPIO BINOCULAR	MICROSCÓPIO BINOCULAR, AUMENTO DE ATÉ 1600X COM 04 OBJETIVAS ACROMÁTICAS. CARACTERÍSTICAS: CABEÇOTE BINOCULAR ROTAÇÃO DE 360° OCULARES WF10X E WF16X LENTES OBJETIVAS ACROMÁTICAS [4X, 10X, 40XS, 100XS (IMERSÃO)] AMPLIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 1600X ILUMINAÇÃO LED CABEÇOTE COM INCLINAÇÃO DE 30° (TIPO SIEDENTOPF) TAMBOR DE OBJETIVAS QUÁDRUPLO AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 55 À 75MM CONDENSADOR ABBE NA 1,25 DIAFRAGMA TIPO ÍRIS COM FILTRO	UNIDADE	1	R\$ ____	R\$ ____



		PLATAFORMA PLANA AJUSTÁVEL 180X30MM				
2	MONITOR MULTIPARAMETROS 220V	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - TELAS DE 8", 12,1" E 15,6" - DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO TOUCHSCREEN - BATERIA RECARREGÁVEL - ALÇA PARA TRANSPORTE - PARÂMETROS MONITORADOS: OXIMETRIA DE PULSO, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, ECG E RESPIRAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO: 127/220V AC, 50/60HZ - PRINCIPAIS OPCIONAIS DISPONÍVEIS (SOMENTE PARA MONITORES DE 12 E 15 POLEGADAS): IMPRESSORA TÉRMICA PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA (ETCO2), DÉBITO CARDÍACO, ÍNDICE BI-ESPECTRAL (BIS) E GASES ANESTÉSICOS.	UNIDADE	2	R\$ _____	R\$ _____
3	NEGATOSCÓPIO	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220, APLICAÇÃO: C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA	UNIDADE	7	R\$ _____	R\$ _____



4	OFTALMOSCÓPIO	OFTALMOSCÓPIO, TIPO LUZ:LUZ HALÓGENA OU XENON, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÓTICA SELADA, LIVRE DE LÁTEX, COR FILTROS:FILTRO AZUL OU VERDE, COMPONENTES:CABO METAL RECARTILHADO, ERGONÔMICO, ADICIONAIS:MÍNIMO DE 3 DIAFRAGMAS	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
5	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, COMPONENTES:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO:CABO METAL CROMADO,REGULAGEM INTENSIDADE DE LUZ	UNIDADE	12	R\$ ____	R\$ ____
6	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25CM	SELADORA MANUAL GRAU CIRÚRGICO 25CM: • TENSÃO110/220V - BIVOLT • ALTURA140MM • COMPRIMENTO80MM • LARGURA360MM • ÁREA DE SOLDA250MM • PESO1KG "	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
7	VÁLVULA REDUTORA	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO CABO LONGO, ESCALA DE MANOMETRO - VALVULA DE PRESSAO FIXA: 0 A 315 KGF/CM2. VALVULA DE PRESSAO VARIAVEL: ENTRADA - 0 A 315 KGF/CM2 E SAIDA A 8KGF/CM2. PRESSAO DE TRABALHO - CILINDRO: PRESSAO DO CILINDRO CHEIO: 150 OU 200 KGF/CM2. VALVULA DE PRESSAO FIXA DE: DENTRO DA FAIXA DE 3,5 +/- 0,3 KGF/CM2. VALVULADE ALIVIO (SEGURANCA): 6,5 +/- 0,3	UNIDADE	54	R\$ ____	R\$ ____



		KGF/CM2. VALVULA DE PRESSAO VARIÁVEL: FAIXA DE TRABALHO 0 - 8 KGF/CM2. VALVULA DE ALIVIO (SEGURANCA): 9,5 +/- 0,4 K GF/CM2"				
8	MANÔMETRO	MANÔMETRO COM VÁLVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM 200 LIBRAS, APLICAÇÃO: REGULADOR OXIGÊNIO.	UNIDADE	21	R\$ _____	R\$ _____
9	DETECTOR FETAL POTÁTIL	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE DE OUVIDO	UNIDADE	15	R\$ _____	R\$ _____
10	BISTURI ELETRICO	BISTURI ELÉTRICO, (A PARTIR DE 200 W) 200 WATTS DE POTÊNCIA NO CORTE PURO, EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM AJUSTE DA POTÊNCIA NA PRÓPRIA CANETA DE COMANDO MANUAL E NO PEDAL, RECOMENDADO PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS INCLUSIVE CUFF (LEEP), PLÁSTICAS, NEUROCIRURGIA, EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA USO CONTÍNUO EM AMBULATÓRIOS E CLÍNICAS. MAIOR CONFIABILIDADE	UNIDADE	1	R\$ _____ R\$ _____ R\$ _____	R\$ _____ R\$ _____ R\$ _____



		AJUSTES E MANUSEIO SIMPLIFICADO. EQUIPAMENTOS COM TÉCNICAS DIGITAIS NO CONTROLE DO CORTE (PURO E BLEND) E COAGULAÇÃO (DESSECAÇÃO E SPRAY). MANIPULAÇÃO SIMPLIFICADA E AUTOEXPLICATIVA MICROPROCESSADO EM TODAS AS FUNÇÕES DISPLAY DIGITAL PARA AS POTÊNCIAS DE CORTE, BLEND, COAGULAÇÃO E BIPOLAR MEMORIZAÇÃO DIGITAL DE TODAS AS FUNÇÕES INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO EM USO, COM TONALIDADES DIFERENTES PARA O CORTE E COAGULAÇÃO 3 NÍVEIS DE BLEND (BL1, BL2 E BL3) PAINEL À PROVA D'ÁGUA (MONOPOLAR BIPOLAR) COMANDO DIGITAL DUPLO NA CANETA (CORTE E COAGULAÇÃO) SISTEMA DE ALARME E PROTEÇÃO M.R.P. BLOQUEIO EM CASO DE FALHA CONTROLE DE POTÊNCIA NA PRÓPRIA CANETA E NO PEDAL COMANDO POR TECLAS DO TIPO UPDOWN FUNÇÃO SPRAY PARA UMA EXCELENTE FULGURAÇÃO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA POTÊNCIA COM A VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO TECIDO EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM AJUSTE DE POTÊNCIA NA PRÓPRIA					
--	--	---	--	--	--	--	--



		CANETA DE COMANDO MANUAL E NO PEDAL. RECOMENDADO PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS INCLUSIVE CUFF (LEEP), PLÁSTICAS, NEUROCIRURGIA, DERMATOLOGIA, ETC. EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA USO CONTÍNUO EM AMBULATÓRIO E CLÍNICAS. ESPECIFICAÇÕES: TÉCNICAS CORTE PURO 200 W BLEND 1 160 W BLEND 2 130 W BLEND 3 100 W COAGULAÇÃO DESICCATE 90 W SPRAY 70 W BIPOLAR STANDARD 70 W PRECISE 35 W DIMENSÕES (L,P,A) 390 X 274 X 130 MM PESO: 11 KG VOLTAGEM DE ENTRADA 127/220 VAC, 50/60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA FREQUÊNCIA BÁSICA DOS OSCILADORES: 400 KHZ APROX. POTÊNCIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA NA SAÍDA MONOPOLAR (CARGA NOMINAL 500 OHMS). POTÊNCIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA NA SAÍDA BIPOLAR (CARGA NOMINAL 100 OHMS). ESTES EQUIPAMENTOS SEGUEM AS NORMAS NBR IEC 606011 E NBC IEC6060122 OPCIONAL: ELETRODOS PARA CUFF (LEEP) ACOMPANHAM 5 ELETRODOS CIRÚRGICOS, 2 CANETAS DE COMANDO MANUAL E OUTRA DE COMANDO A PEDAL)				
11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICAS	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ _____	R\$ _____



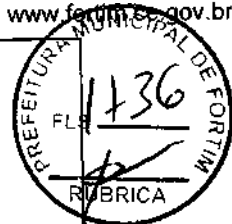
⑧

[Handwritten signature]



PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA



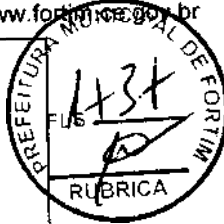


		SUPORE COM RODÍZIOS POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDR O FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM				
Total R\$ -						R\$ _____

LOTE 29 - MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEL EPI

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFF MAIOR QUE 98 E BFE MAIOR QUE 95, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	1.000	R\$ _____	R\$ _____
2	MÁSCARA CIRÚRGICA PARA TUBERCULOSE	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFF MAIOR QUE 98 E BFE MAIOR QUE 95, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COMPONENTE ADICIONAL:VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR, COR:C/ COR, TAMANHO:ADULTO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.000	R\$ _____	R\$ _____

3	MÁSCARA DESCARTÁVEL	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL:TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO:CONTORNO TOTAL, COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TAMANHO:ÚNICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.520	R\$ ____	R\$ ____
4	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTERILI ZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX	PARES	5.000	R\$ ____	R\$ ____
5	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL,CAMADA INTERNA POLIURETANO, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO:HIPOA LERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO / EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL,ABERTURA ASSÉPTICA	PARES	5.000	R\$ ____	R\$ ____
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA	PARES	1.200	R\$ ____	R\$ ____
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	PARES	3.500	R\$ ____	R\$ ____



		UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICA DA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXI CA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENT E À TRAÇÃO				
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICA DA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXI CA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENT E À TRAÇÃO	PARES	3.000	R\$ ____	R\$ ____
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICA DA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXI CA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENT E À TRAÇÃO	PARES	2.280	R\$ ____	R\$ ____
10	LUVAS CIRURGICAS Nº 7,0	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL,CAMADA	PARES	3.000	R\$ ____	R\$ ____





		INTERNA POLIURETANO, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAIXOS NÍVEIS PROTEÍNA,SEM ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTAÇÃO:HIPOA LERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO , EMBALAGEM:EMBALAG EM INDIVIDUAL,ABERTURA ASSÉPTICA				
11	GORRO	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁSTICO NUCA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	CAIXA	120	R\$ _____	R\$ _____
12	AVENTAL DESCARTÁVEL	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL:NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO, TIPO DE BARREIRA:C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE:HIDROR EPELENTE E IMPERMEÁVEL, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/M2, MODELO MANGA:LONGA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO:MÉDIO (M), TIPO FECHAMENTO:POSTERI OR P/ PESCOÇO E CINTURA,	UNIDADE	30.000	R\$ _____	R\$ _____

		CARACTERÍSTICA: CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO, ADICIONAL: C/ TOALHA DE MÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
13	AVENTAL MANGA CURTA	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, MODELO MANGA: CURTA C/ PUNHO EM MALHA, TAMANHO: GRANDE (G), TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA	UNIDADE	7.000	R\$ ____	R\$ ____
14	TOUCA DESCARTÁVEL	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.200	R\$ ____	R\$ ____
15	TOUCA UNISSEX	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UNIDADE	21.000	R\$ ____	R\$ ____
16	PROPÉS	SAPATILHA, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: USO	UNIDADE	10.000	R\$ ____	R\$ ____



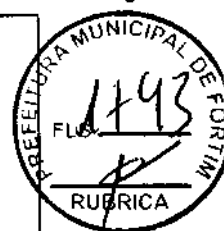
		LABORATÓRIO, TIPO CANO:CURTO, TAMANHO:ÚNICO				
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM	OCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM UNIDADE.	UNIDADE	173	R\$ ____	R\$ ____
18	MACACÃO IMPERMEÁVEL	MACACÃO, MATERIAL:TNT, COMPONENTES:CAPUZ/ ZÍPER FRONTAL, TIPO USO:HOSPITALAR, COR:BRANCO, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDROREP ELENTE, TIPO MANGA:LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	UNIDADE	120	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____
LOTE 30 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	140	R\$ ____	R\$ ____
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND.	PACOTE	600	R\$ ____	R\$ ____
3	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO ADULTO	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO PLÁSTICO ADULTO	UNIDADE	17	R\$ ____	R\$ ____
2	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO PLASTICO INFANTIL	ABRIDOR DE BOCA ODOTOLÓGICO PLÁSTICO INFANTIL.	UNIDADE	17	R\$ ____	R\$ ____
4	BABADOR DESCARTÁVEL	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO COM FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO NA ROUPA DO PACIENTE. PACOTE 100 UNIDADES.	UNIDADE	140	R\$ ____	R\$ ____
5	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL,	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERIL, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. POSSUIR TRÊS DIÂMETROS DE	CAIXA	1.000	R\$ ____	R\$ ____



	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PONTAS, QUE PERMITEM SUGAR EM VÁRIAS SITUAÇÕES CIRÚRGICAS, TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PONTEIRAS				
3	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTÁVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMORIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM (+ 10MM).	UNIDADE	1.000	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____
LOTE 31 - MATERIAL ODONTOLÓGICO I						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ÁCIDO CONDICIONADOR	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	PACOTE	600	R\$ ____	R\$ ____
2	ADESIVO MONOCOMPONENTE	ADESIVO MONOCOMPONENTE * SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS. *	FRASCO	200	R\$ ____ R\$ ____	R\$ ____ R\$ ____



		TÉCNICA DO CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL. * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * ELEVADO PODER DE RESISTÊNCIA ADESIVA. * CONTÉM NANOPARTÍCULAS QUE CONFEREM MAIOR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO. * SOLVENTE A BASE DE ETANOL. * COM MDP: O MDP FAZ A LIGAÇÃO QUÍMICA QUE SOMADA A ADESÃO MECÂNICA PRESENTE NO PRODUTO CONCEDE AO ÂMBAR UM POTENCIAL SUPERIOR DE ADESÃO. * BAIXO ÍNDICE DE SORÇÃO E SOLUBILIDADE. * BAIXA INCIDÊNCIA DE HIPERSENSIBILIDADE. * LONGEVIDADE CLÍNICA COMPROVADA: 94,2% DE RETENÇÃO APÓS 18 MESES. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS COM COMPÓSITOS (CLASSES I, II, III, IV E V) E CIMENTOS IONOMÉRICOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. CIMENTAÇÃO ADESIVA (EM CONJUNTO COM CIMENTO RESINOSO) DE PEÇAS PROTÉTICAS (PINOS INTRACANAIS/NÚCLEOS, COROAS, ONLAYS/INLAYS, FACETAS, ETC.) EM FIBRA DE VIDRO, CERÔMERO, CERÂMICA, RESINA E METAL. REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICA E COMPÓSITOS. EMBALAGEM COM 4 ML."				
--	--	--	--	--	--	--



3	AGENTE HEMOSTÁTICO	AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO EM ESPONJA; COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS- OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZADOS. CONTEÚDO 10 UNIDADES	UNIDADE	60	R\$ ____	R\$ ____
4	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO CAIXA COM 15 SACHÊS DE 40 G CADA.	CAIXA	4	R\$ ____	R\$ ____
5	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
6	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRASCO	42	R\$ ____	R\$ ____
7	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
8	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL,	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____



		RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO. KIT COM 1 TUBO DE PASTA COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 1 BLOCO DE MISTURA E BULA TÉCNICA.				
9	CARBONO PARA OCLUSÃO	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
10	COLGADURA PARA RAO X ODONTOLÓGICO	COLGADURA PARA RAO X ODONTOLÓGICO, HASTE COM 7 PARES	UNIDADE	6	R\$ ____	R\$ ____
11	COLGADURA PARA RX INDIVIDUAL	COLGADURA PARA RX INDIVIDUAL - COLGADURA INDIVIDUAL PARA FILMES RADIOGRÁFICOS INÓX. PARA RX.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
12	COLTOSOL RESTAURADOR PROVISÓRIO	COLTOSOL RESTAURADOR PROVISÓRIO.	UNIDADE	60	R\$ ____	R\$ ____
13	CUNHA DE MADEIRA	CUNHA DE MADEIRA - CUNHA DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE CORES E ESPESSURAS VARIADAS. CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
14	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTA	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTAS - DISCO DE LIXA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____



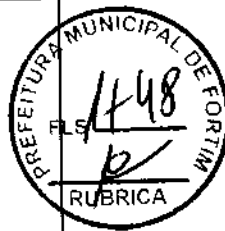


		EM RESINAS COMPOSTAS, AUTOCLAVÁVEIS, COM AUTO-ENCAIXES EM MANDRIS DE AÇO E NYLON, POSSUINDO QUATRO GRANULAÇÕES E DIÂMETRO ENTRE 8 E 20 MM. APRESENTAÇÃO: KIT COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES DE GRANULAÇÕES VARIADAS E 01 MANDRIL. CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
15	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, CORPO PLÁSTICO.	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
16	ESCOVA DE ROBINSON	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
17	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - 7MM - FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - 7 MM. 0,5 M DE COMPRIMENTO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
18	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - 5MM	FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - 5MM - FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL - 5 MM. 0,5 M DE COMPRIMENTO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: AÇO	PACOTE	70	R\$ ____	R\$ ____



		INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
19	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO 475ML	UNIDADE	140	R\$ ____	R\$ ____
20	REVELADOR DE RX ODONTOLÓGICO	REVELADOR DE RX ODONTOLÓGICO 475 ML	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
21	GOTAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA	GOTAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA.	FRASCO	200	R\$ ____	R\$ ____
22	IONÔMERO DE VIDRO	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML.	FRASCO	70	R\$ ____	R\$ ____
23	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL.	FRASCO	140	R\$ ____	R\$ ____
24	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
25	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 5MM	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	140	R\$ ____	R\$ ____
26	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 7MM	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	CAIXA	140	R\$ ____	R\$ ____
27	MOLDEIRAS	MOLDEIRAS DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE	UNIDADE	1.750	R\$ ____	R\$ ____

		FLÚOR GEL. O MATERIAL PERMITE CERTA FLEXIBILIDADE DA MOLDEIRA, TORNANDO MAIS FÁCIL SUA ADAPTAÇÃO AO ARCO DENTAL. A ESPUMA DA CAMADA INTERNA PERMITE UMA MAIOR PERMANÊNCIA DO GEL DE FLÚOR NO INTERIOR DA MOLDEIRA, E AUMENTA O CONTATO COM OS DENTES. SUA FORMA DUPLA PERMITE A APLICAÇÃO DO FLÚOR SIMULTANEAMENTE NAS ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR, COM ECONOMIA DE TEMPO E MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. A APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR COM MOLDEIRAS É RECOMENDADA ESPECIALMENTE PELA PERMANÊNCIA MAIOR DO CONTATO ENTRE FLÚOR/ESMALTE DENTAL, INTENSIFICANDO A AÇÃO DO FLÚOR.				
28	MOLDURAS DE PAPEL PARA RAO X PERIAPICAL	MOLDURAS DE PAPEL PARA RAO X PERIAPICAL PACT COM 100UNID.	PACOTE	35	R\$ ____	R\$ ____
29	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	UNIDADE	280	R\$ ____	R\$ ____
30	PASTILHAS EVIDENCIADORAS	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA	UNIDADE	60	R\$ ____	R\$ ____
31	PEDRA POMES EM PÓ	PEDRA POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, EXTRAFINA. POTE COM 100G.	POTE	42	R\$ ____	R\$ ____
32	PELÍCULA RADIOGRAFICA	PELÍCULA RADIOGRAFICA P/ INCIDENCIA OCLUSAL CX C/ 25 PELICULAS FORMATO: 57MM X 76MM.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____



6

7

8



33	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL CAIXA COM 150 UNIDADES (ADULTO) FORMATO: 30,5 X 40,5 MM	UNIDADE	100	R\$ _____	R\$ _____
34	REMOVEDOR DE MANCHAS	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO 30ML.	UNIDADE	28	R\$ _____	R\$ _____
35	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; ENVELOPE COM 12 UNIDADES	UNIDADE	200	R\$ _____	R\$ _____
36	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; ENVELOPE COM 12 UNIDADES	UNIDADE	200	R\$ _____	R\$ _____
37	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO	UNIDADE	200	R\$ _____	R\$ _____



		NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO. CAIXA COM 150 UNIDADES.				
38	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA - PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
39	TRICRESOL FORMALINA	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20 ML.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
40	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
41	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50	CAIXA	300	R\$ ____	R\$ ____



		CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)				
42	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM 200ML	UNIDADE	140	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 32 - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AFASTADOR MINESOTA	AFASTADOR MINESOTA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
2	ALAVANCA POTTS DIREITA.	ALAVANCA POTTS DIREITA. UNIDADE	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
3	ALAVANCA POTTS ESQUERDA.	ALAVANCA POTTS ESQUERDA UNIDADE	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
4	ALAVANCA SELDIN DIREITA	ALAVANCA SELDIN DIREITA.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
5	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
6	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL	ALAVANCA SELDIN RETAINFANTIL UNIDADE	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
7	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 01	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
8	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 150.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
9	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 151.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 16 PONTA LONGA	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 16 PONTA LONGA.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
11	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 17.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
12	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 18 L	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 18 L.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
13	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 18 R	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 18 R.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____



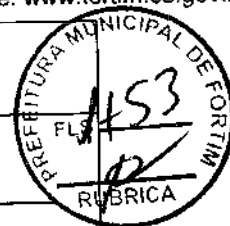
14	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 44	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 44.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
15	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 69	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 69.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 65	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N. 65.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 01	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 01.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 150	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 150.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 151	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 151.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 16 PONTA LONGA	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 16 PONTA LONGA.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 17.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 18 L	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 18 L.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 18 R	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 18 R.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
24	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 44	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 44.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
25	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 65	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 65.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
26	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 69	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL N. 69.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____

LOTE 33 - MATERIAL ODONTOLÓGICO I

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AGULHA GENGIVAL	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G. CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.200	R\$ ____	R\$ ____
2	ANESTESICO CLORIDRATO DE	ANESTESICO CLORIDRATO DE	CAIXA	100	R\$ ____	R\$ ____



	MEPIVACAÍNA A 3% S/ VASOCONSTRITOR	MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRITOR.				
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% C/ FENILEFRINA CX C/50 UNI	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% .	CAIXA	500	R\$ ____	R\$ ____
4	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% C/ADRENALINA CX C/50 TUBETES	ANESTÉSICO PEPIVACAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:100.00	CAIXA	500	R\$ ____	R\$ ____
5	ANESTÉSICO TÓPICO	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE	300	R\$ ____	R\$ ____
6	ANTISSEPTICO BUCAL S/ALCOOL FRASCO 250ML	ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL SABOR DIVERSOS FRASCO 250 ML.	UNIDADE	200	R\$ ____	R\$ ____
7	FIOS DE SUTURA USO ODONTOLÓGICO.	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 3-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
8	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 4-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	500	R\$ ____	R\$ ____
9	MEPIVACAÍNA	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3%, SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICOS CONTENDO 1,8ML DE SOLUÇÃO ANESTÉSICA.	CAIXA	60	R\$ ____	R\$ ____
10	MEPIVACAÍNA.	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, COM ADRENALINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES PLÁSTICOS	CAIXA	300	R\$ ____	R\$ ____



		CONTENDO 1,8ML DE SOLUÇÃO ANESTÉSICA.				
					Total R\$ -	R\$ _____
LOTE 34 - MATERIAL PERMANENTE IV						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	AMALGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ DOSIFICADO	AMALGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ DOSIFICADO.	UNIDADE	10	R\$ _____	R\$ _____
2	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL.	UNIDADE	5	R\$ _____	R\$ _____
3	APARELHO PARA ELETROCARDIOGR AFO BIONET	INFORMAÇÕES DO PRODUTO: • IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; • FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE; • BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX; • FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA (MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR); • AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS; • CUSTO-BENEFÍCIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS; • INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA; • IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4; • IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO; • ECONOMIA DE IMPRESSÃO, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX; • INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX); • SOFTWARE PERMITE	UNIDADE	1	R\$ _____	R\$ _____



		VISUALIZAR /ARQUIVAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM / E- MAIL.				
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE ATÉ 75LTS DIGITAL	UNIDADE	12	R\$ ____	R\$ ____
5	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS, 220V	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS, 220V.	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
6	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON.	UNIDADE	35	R\$ ____	R\$ ____
7	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM MOCHO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM MOCHO. COMPOSTO POR CADEIRA COM 9 (NOVE) MOVIMENTOS COM PEDAL DE COMANDO ACOPLADO. MOCHO COM REGULAGEM DO ENCOSTO DE ALTURA E REGULAGEM DO ASSENTO, REFLETOR COM LUMINOSIDADE DE 25.000 LUX, EQUIPO TIPO FLEX COM SERINGA TRÍPLICE E TERMINAIS BORDEN PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÕES E UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR AUTOMÁTICO, COM SEPARADOR DE DETRITOS E TELA EM INOX. CADEIRA COM ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM BASE ESTÁVEL.	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
8	DESTILADOR DE ÁGUA	DESTILADOR DE ÁGUA 4 LITROS.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
9	FOTOPOLIMERIZA DOR	FOTOPOLIMERIZADOR.	UNIDADE	14	R\$ ____	R\$ ____
10	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM, COM BOMBA PERISTÁLICA E 2 RESERVATÓRIOS	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
11	MICRO MOTOR COM CONTRA ÂNGULO	MICRO MOTOR COM CONTRA ÂNGULO.	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
12	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SEM	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____



SEM OLEO 220V SILENCIOSO	OLEO 220V SILENCIOSO: RESERVATÓRIO: 50 LITROS; DESLIGAMENTO: AUTOMÁTICO; POTENCIA DO MOTOR: 1,5HP / 2 MOTORES DE 550W; TENSÃO: 220V; PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI / 8,3 BAR; CORRENTE: 5,6A DESLOCAMENTO: 8PCM / 220 LPM; ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 RPM (BAIXA ROTAÇÃO); NÍVEL DE RUÍDO: 65 DECÍBEIS (DB) 1M; PESO: 43KG; DIMENSÃO: 77 X 39 X 61 CM. "				
-----------------------------	--	--	--	--	--



Total R\$ - R\$ _____

LOTE 35 - MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO I

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	APLICADOR DE DYCAL	APLICADOR DE DYCAL.	UNIDADE	30	R\$ _____	R\$ _____
2	BANDEJA LISA RETANGULAR	BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO 22 X 12 X 1,5	UNIDADE	80	R\$ _____	R\$ _____
3	BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO 30 X 20 X 4 CM	BANDEJA LISA RETANGULAR TAMANHO 30 X 20 X 4 CM - EM AÇO INOX PARA CIRURGIA.	UNIDADE	80	R\$ _____	R\$ _____
4	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 22 X 17 X 1,5 CM	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 22 X 17 X 1,5 CM - EM AÇO INOX PARA PROCEDIMENTO CLÍNICO.	UNIDADE	80	R\$ _____	R\$ _____
5	BRUNIDOR N. 06	BRUNIDOR N. 06.	UNIDADE	10	R\$ _____	R\$ _____
6	CABO DE BISTURI Nº 3	CABO DE BISTURI Nº 3.	UNIDADE	21	R\$ _____	R\$ _____
7	CABO DE BISTURI Nº 4	PINÇA Nº 4.	UNIDADE	30	R\$ _____	R\$ _____
8	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO - CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE	UNIDADE	80	R\$ _____	R\$ _____

		FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
9	CALCADOR DE WARD N. 01	CALCADOR DE WARD N. 01,	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
10	CALCADOR DE WARD N. 02	CALCADOR DE WARD N. 02.	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
11	CINZEL DE OCHSENBEIN N. 01	CINZEL DE OCHSENBEIN N. 01.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
12	CINZEL DE OCHSENBEIN N. 02	CINZEL DE OCHSENBEIN N. 02.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
13	CUBA REDONDA MEDIA INOX-UND 8 CM	CUBA REDONDA MEDIA INOX-UND 8 CM.	UNIDADE	32	R\$ ____	R\$ ____
14	CURETA ALVEOLAR	CURETA ALVEOLAR	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
15	CURETA DE DENTINA N. 17	CURETA DE DENTINA N. 17.	UNIDADE	50	R\$ ____	R\$ ____
16	CURETA DE DENTINA N. 18	CURETA DE DENTINA N. 18.	UNIDADE	50	R\$ ____	R\$ ____
17	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY N 13-14	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY Nº 13-14.	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
18	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY N.11-12	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY N.11-12.	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
19	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY Nº 5-6	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY Nº 5-6.	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
20	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY Nº 7-8	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACY Nº 7-8.	UNIDADE	80	R\$ ____	R\$ ____
21	CURETA PERIODONTAL TIPO MORSE 00	CURETA PERIODONTAL TIPO MORSE 00 : • EM AÇO INOXIDÁVEL; • CABO: 8MM; "	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
22	DESCOLADOR DE MOLT	DESCOLADOR DE MOLT TIPO 9.	UNIDADE	22	R\$ ____	R\$ ____
23	ESPATULA ODONTOLÓGICA PARA CIMENTO N. 24	ESPATULA ODONTOLÓGICA PARA CIMENTO N. 24.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
24	ESPATULA PARA RESINA Nº 01	ESPATULA PARA RESINA Nº 01.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
25	ESPATULA PARA RESINA Nº 07	ESPATULA PARA RESINA Nº 07.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
26	ESPÁTULA SUPRA FILL	ESPÁTULA SUPRA FILL.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
27	ESPELHO BUCAL AM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5	ESPELHO BUCAL AM AÇO INOXIDÁVEL Nº 5.	UNIDADE	160	R\$ ____	R\$ ____



28	ESPELHO CLINICO BUCAL COM CABO	ESPELHO CLINICO BUCAL COM CABO Nº 05	UNIDADE	400	R\$ ____	R\$ ____
29	ESPELHO CLINICO BUCAL SEM CABO	ESPELHO CLINICO BUCAL SEM CABO Nº 05	UNIDADE	400	R\$ ____	R\$ ____
30	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO, 20X10X05 CM	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO, 20X10X05 CM: PRODUTOS DESENVOLVIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM ACABAMENTO CONTEMPORÂNEO E FUNCIONAL. IDEAL PARA GUARDAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. - ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	50	R\$ ____	R\$ ____
31	EXPLORADOR DENTAL N. 05	EXPLORADOR DENTAL N. 05.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
32	PINÇA ALLIS 15 CM	PINÇA ALLIS. UND 15 CM	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
33	PINÇA ANATOMICA COM DENTE RATO UNID 12 CM	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE RATO UNID 12CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
34	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE RATO UNID 12 CM	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE RATO UNID 12 CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
35	PINÇA HEMOSTATICA CURVA	PINÇA HEMOSTATICA CURVA.	UNIDADE	29	R\$ ____	R\$ ____
36	PINÇA HEMOSTATICA RETA	PINÇA HEMOSTATICA RETA.	UNIDADE	29	R\$ ____	R\$ ____
37	PINÇA KELL CURVA 14 CM	PINÇA KELL CURVA 14 CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
38	PINÇA KELLY RETA 14 CM	PINÇA KELLY RETA 14 CM.	UNIDADE	56	R\$ ____	R\$ ____
39	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA LISA/POLIDA	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA LISA/POLIDA.	UNIDADE	24	R\$ ____	R\$ ____
40	PORTA AGULHA MATHIEU	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
41	PORTA ALGODÃO EM AÇO.	PORTA ALGODAO EM AÇO: DESCRIÇÃO PORTA ALGODÃO 08 X 08 EM INOX COM MOLA - PORTA ALGODÃO COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; - DIMENSÕES: 8 X 8 CM; - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____



		- CAPACIDADE: 400 ML.;				
42	PORTA AMÁLGAMA	PORTA AMÁLGAMA - PORTA AMÁLGAMA PARA TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA DE MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
43	PORTA AMALGAMA INOX	PORTA AMALGAMA INOX ADULTO	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
44	PORTA MATRIZ	PORTA MATRIZ - PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 304, TAMANHO: 6 CM, ADULTO.	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
45	PORTA MATRIZ TOFFEMIRE	PORTA MATRIZ TOFFEMIRE ADULTO	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
46	POTE DAPEN.	POTE DAPEN: CARACTERÍSTICAS: DIVERSAS CORES FLEXIBILIDADE BASE PARA FIXAÇÃO NA MESA NÃO ADERE À RESINA FÁCIL LIMPEZA PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
47	SACA BROCA PARA CANETA	SACA BROCA PARA CANETA.	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
48	SERINGA CARPULE 35 UNID: • TAMANHO: 12,5 CM;	SERINGA CARPULE 35 UNID: • TAMANHO: 12,5 CM; • MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
49	TESOURA DE MAYO RETA 15CM	TESOURA DE MAYO RETA 15CM.	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
50	TESOURA IRIS RETA 9 CM	TESOURA IRIS RETA 9 CM.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
51	TESOURA MAYO RETA 11 CM	TESOURA MAYO RETA 11 CM.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
52	TESOURA METZEMBAUM CURVA 24CM INOX	TESOURA METZEMBAUM CURVA 24CM INOX - UNID.	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
53	TESOURA METZEMBAUM RETA 24CM INOX	TESOURA METZEMBAUM MAYO RETA 24CM INOX.	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
54	TESOURA PONTA FINA 14CM	TESOURA PONTA FINA 14CM UNID.	UNIDADE	28	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____
LOTE 36 - MATERIAL ODONTOLOGICO II						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total



②

③

U

④



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2020 - 2024



1	BORRACHA PARA SEPARAÇÃO DE DENTES SORTIDAS	BORRACHA PARA SEPARAÇÃO DE DENTES SORTIDAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4	R\$ ____	R\$ ____
2	BROCA ALTA ROTACAO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
3	BROCA ALTA ROTACAO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
4	BROCA ALTA ROTACAO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
5	BROCA ALTA ROTACAO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - DIAMANTADA	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
6	BROCA ALTA ROTACAO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
7	BROCA ALTA ROTACAO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
8	BROCA ALTA ROTACAO 1015 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
9	BROCA ALTA ROTACAO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
10	BROCA ALTA ROTACAO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
11	BROCA ALTA ROTACAO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
12	BROCA ALTA ROTACAO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____



13	BROCA ALTA ROTACAO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
14	BROCA ALTA ROTACAO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO.	UNIDADE	40	R\$ ____	R\$ ____
15	BROCA CIRURGICA AÇO CARBINE LONGA 25MM, NO08.	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA 25MM	UNIDADE	21	R\$ ____	R\$ ____
16	BROCA CIRÚRGICA CÔNICA Nº 702	BROCA CIRÚRGICA CÔNICA Nº 702.	UNIDADE	50	R\$ ____	R\$ ____
17	BROCA EM AÇO N. 04 BAIXA ROTACAO	BROCA EM AÇO N. 04 BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
18	BROCA EM AÇO N. 06 BAIXA ROTACAO	BROCA EM AÇO N 06 BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
19	BROCA ESFERICA DE AÇO N.08 BAIXA ROTACAO	BROCA ESFÉRICA N 8	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
20	BROCA ESFERICA DE AÇO N.10 BAIXA ROTACAO	BROCA ESFERICA DE AÇO N 10 BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
21	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO CARBONO NO 08 C/6 UNID.	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO CARBONO N008 C/6 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ ____	R\$ ____
22	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO CARBONO NO02 C/ 6 UNL.	BROCA ODNTOLÓGICA DE AÇO CARBONO N 002 C/ 6 UNID.	CAIXA	30	R\$ ____	R\$ ____
23	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO CARBONO NO04 C/6 UNID.	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO CARBONO N 004 C/6 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ ____	R\$ ____
24	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX E DIAMENTES 1034 ALTA ROTACAO	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX E DIAMENTES 1034 ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
25	BROCA ODONTOLOGICO DE AÇO INOX E DIAMENTES 1033 DE ALTA ROTACAO.	BROCA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX E DIAMANTES 1033 DE ALTA ROTAÇÃO.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
26	BROCA ZECRYA DE ALTA ROTACAO C/ PARTE ATIVA EM CARBONO.	BROCA ZECRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA.	UNIDADE	20	R\$ ____	R\$ ____
27	BROQUEIRO INOX	BROQUEIRO INOX PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____



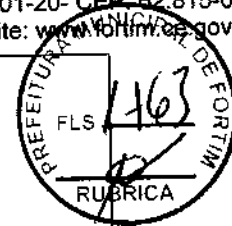


		ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 30 FUROS PARA BROCAS E PONTAS, TAMANHO 7X6X3CM.				
28	BROQUEIRO MISTO 60 FUROS	BROQUEIRO MISTO 60 FUROS.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
29	BROQUEIRO PLASTICO	BROQUEIRO PLASTICO: Dimensões externas: 77,80 x 57 x 60mm * Dimensões internas: 73 x 50 x 52mm * Autoclaváveis * Desenvolvidos em termoplásticos de alta engenharia	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
30	PONTA PARA ULTRASSOM INSERTO G1.	PONTA PARA ULTRASSOM INSERTO G1 INSERTO DE SECÇÃO SEMI-CIRCULAR, COM ESPESURA REDUZIDA DA PONTA E CURVATURA ACENTUADA DE CURTO ALCANCE. PARA REMOÇÃO CONSIDERÁVEL DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL. OBS.: COMPATÍVEL APENAS COM APARELHOS ELÉTRICOS	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
31	PONTA PARA ULTRASSOM INSERTO G2.	PONTA PARA ULTRASSOM INSERTO G2 INSERTO DE SECÇÃO SEMI-CIRCULAR, COM ESPESURA REDUZIDA DA PONTA E CURVATURA ACENTUADA DE CURTO ALCANCE. PARA REMOÇÃO CONSIDERÁVEL DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL. OBS.: COMPATÍVEL APENAS COM APARELHOS ELÉTRICOS	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____
32	PONTA PARA ULTRASSOM INSERTO G3.	PONTA PARA ULTRASSOM INSERTO G3 INSERTO DE SECÇÃO SEMI-CIRCULAR, COM ESPESURA REDUZIDA DA PONTA E CURVATURA ACENTUADA DE CURTO ALCANCE. PARA REMOÇÃO	UNIDADE	7	R\$ ____	R\$ ____

		CONSIDERÁVEL DO CÁLCULO SUPRAGENGIVAL. OBS.: COMPATÍVEL APENAS COM APARELHOS ELÉTRICOS				
33	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (215MM15 A 40)	LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE (15 A 40) 215MM, CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO.	CAIXA	70	R\$ ____	R\$ ____
34	LIMA HEDSTROEN 25MM	LIMA HEDSTROEN 25MM, 1ª SERIE KIT DE LIMAS HEDSTROEN 25MM, 1ª SERIE, CAIXA COM 06	UNIDADE	70	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -					R\$ ____	

LOTE 37 - MATERIAL ODONTOLÓGICO III

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CREME DENTAL COM FLÚOR	CREME DENTAL COM FLÚOR, BISNAGA DE 50GRAMAS.	UNIDADE	6.000	R\$ ____	R\$ ____
2	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM PROTETOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO RETO, CERDAS MACIAS E RETAS, COM 03 FILEIRAS E PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	7.000	R\$ ____	R\$ ____
3	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CABO RETO, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA COM CERDAS MACIAS E RETAS, COM 03 FILEIRAS E PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	7.000	R\$ ____	R\$ ____
4	FIO DENTAL	FIO DENTAL - ENCRADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 500 METROS	UNIDADE	140	R\$ ____	R\$ ____
5	FLÚOR GEL USO ODONTO	FLÚOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR	UNIDADE	700	R\$ ____	R\$ ____



(Handwritten signatures and marks)

		MORANGO OU TUTTI-FRUTI.				
Total R\$ -						R\$
LOTE 38 - MATERIAL ODONTOLÓGICO IV						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FLOW COR A3	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FLOW - COM MICROPARTÍCULAS VITROCERÂMICAS MODIFICADAS ORGANICAMENTE, CONFERINDO AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA, MAIOR BRILHO, E MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. SERINGA DE 2G. COR A3.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
2	RESINA FLOW A3	RESINA FLOW A3.	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
3	RESINA MICROHÍBRIDA	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS BISNAGA COM 4G	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
4	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES A 3,5	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS BISNAGA COM 4G	UNIDADE	100	R\$ ____	R\$ ____
5	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL;	UNIDADE	160	R\$ ____	R\$ ____



	ANTERIORES E POSTERIORES A3	RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS BISNAGA COM 4G				
6	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS, FOTOATIVADO, COM CARGA DE IONÔMERO DE VIDRO. SELANTE FOTOATIVADO, LIBERA IONS FLUORETO É MATIZADO.	UNIDADE	42	R\$ ____	R\$ ____
Total R\$ -						R\$ ____
LOTE 39 - BALANÇAS						
Item	Descrição do item	Especificação	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	BALANÇA COM ANTROPÔMETRO	BALANÇA COM ANTROPÔMETRO.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
2	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
3	BALANÇA TIPO MOLA MOLA PEDIATRICA	BALANÇA TIPO MOLA CAPACIDADE PARA 25 KG	UNIDADE	30	R\$ ____	R\$ ____
4	ANTROPOMETRO INFANTIL	ANTROPOMETRO INFANTIL.	UNIDADE	10	R\$ ____	R\$ ____
						R\$ ____
Valor Estimado Global - R\$						____



3.1. A aquisição do objeto será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3.2. Descrições mínimas conforme planilha supracitada.

3.3. O custo estimado total da contratação é de caráter sigiloso, sendo imediatamente tornado público somente após o encerramento da fase de lances, fundamentado no art. 24, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.4. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o Art. 84 da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.8. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



- 3.10. A empresa vencedora deverá apresentar, junto a ficha técnica, a proposta ajustada com todos os itens que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto.
- 3.11. Garantia do Produto: Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

4. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR LOTE

- 4.1. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da execução dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.
- 4.2. O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.
- 4.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.
- 5.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- 5.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipal de Saúde, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023..

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1. O licitante adjudicatário deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da convocação;
- 6.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 6.3. A Ata de registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84, da Lei Federal 14.133/21, tendo sua eficácia a partir do primeiro dia útil da publicação no PNCP;
- 6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/23;

6.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Contratante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.6. A gestão da ARP caberá à Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Izidio Moura, nº 161 – Centro – Fortim/CE.



7. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

7.1. Ata de registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84, da Lei Federal 14.133/21, tendo sua eficácia a partir do primeiro dia útil da publicação no PNCP.

8. JUSTIFICATIVA DA NÃO EXCLUSIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP.

8.1. A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

8.2. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

8.3. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

8.4. Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

8.5. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

8.6. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Fortim, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

8.7. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/21 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'U' and several scribbles.